

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75.014.167/0001-00  
**Razão Social:** NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
**Endereço:** R ALMIRANTE GONCALVES 2247 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2021 a 11/03/2021

**Certificação Número:** 2021021011022478273998

Informação obtida em 10/02/2021 11:36:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.014.167/0001-00

Certidão nº: 31539655/2020

Expedição: 30/11/2020, às 08:43:44

Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.014.167/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

[www.1distribuidorcuritiba.com.br](http://www.1distribuidorcuritiba.com.br)



**ESTADO DO PARANÁ**

**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## **CERTIDÃO NEGATIVA** **FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. #**

**CNPJ.75.014.167/0001-00**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 18/02/2021 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 22 de fevereiro de 2021 .**

**FERNANDA GALLASSINI**

**Escrevente Juramentada**

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2B915201 \*\*\*

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.02.22  
16:24:15 GMT-  
03:00



Informações  
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILANCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 00.170/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
Nome Fantasia NESH  
Endereço RUA ALMIRANTE GONCALVES 2247 AGUA VERDE  
CNPJ: 75.014.167/0001-00 Processo nº 104423/20  
Técnico VISA 46158  
Insc. Munic. 111.436-0

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADES LICENCIADAS: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Maíara de Souza Kloss  
Matr. PMC 40054-5 CRF/PR 15937  
Coordenação de Vigilância à Saúde  
D.S. Portão

CURITIBA, 27 de Janeiro de 2021

Validade: até 27/01/2022 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25522701214598023632-1

Data: 27/01/2021 17:30:27

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital: Função Normal - C.M. 49848 - HX02



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul

831-22041-404 - Curitiba - Paraná - Brasil

Responsável: Geraldo

Impresso por: 04/08/2023 18:55 - Validação: D58A3BAC-9C13-009F.564D.2B1A.0E0F.955F.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 17:41:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25522701214598023632-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e83ccc896c07837ed170552e1161a0ffc7015c6b3a94dc52a81ebe8d0bba197914be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### ALVARÁ Nº 1.389.366

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-114539/2018, a:

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**R. ALMIRANTE GONÇALVES - Nº: 002247**

IND. FISCAL: 41.008.013.000-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02 01 111.436-0

CNPJ/CPF: 75.014.167/0001-00

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- G.46.4.4-3/01-00 **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- J.62.0.4-0/00-00 Consultoria em tecnologia da informação
- H.52.5.0-8/04-00 Organização logística do transporte de carga
- M.72.1.0-0/00-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:  
 » CB · LISA.

**VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

CURITIBA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

#### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



9D10.2BF0.B6B3.44F7-8.92A7.2ABD.163F.7F89-7



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC. – CEP: 88 132-149  
CNPJ: 12.092.636/0001-90

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Fundo Municipal de Saúde de Palhoça, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Atílio Pagani, 855, Centro Comercial Pagani (Prédio do Banco do Brasil), 3º andar - Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.092.636/0001-90, atesta para os devidos fins a comprovação de capacidade técnica, que a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com sede a Rua Almirante Gonçalves, 2247, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, Inscrição Estadual 10147094-67, forneceu o medicamento abaixo especificado para tratamento de pacientes portadores da COVID 19:

NOTA FISCAL: 163821 e 163822

ORDEM DE COMPRA: 925/2020

PRODUTO: Sulfato de Zinco 54,89 mg (Eq. 20 mg de Zinco elementar) comp

MARCA: Nesh Zinco 20 mg elementar

EMBALAGEM: caixa com 30 comprimidos

QUANTIDADE: 120.000 comprimidos

Atestamos ainda, que não existe em nossos registros até a presente data, fato que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas com este Município.

Palhoça, 29 de outubro de 2020.

**Sandra Ribeiro de Abreu**  
Secretária Municipal de Saúde



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 25521611201545988658-1  
Data: 16/11/2020 14:19:35  
Valor do Ato: R\$ 4,55  
Selo Digital: Tipo Normal: C/MK93864-5921  
Impresso por computador em 04/08/2023 18:55. Validação: D58A3BAC-9C13-009F.564D.2B31.6E0F.955F.



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados do Brasil - 88  
83132-9104 - Palhoça/SC  
Cartório: azevedobastos.not.br

Responsável: **Gerardo de A. Cezário**  
Márcia Azevedo Cavalcanti





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 14:45:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25521611201545988658-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f63ca64fbc287072b8a47d94ba49f9a09f8bd96905e116de678a3c8e519cb40824be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





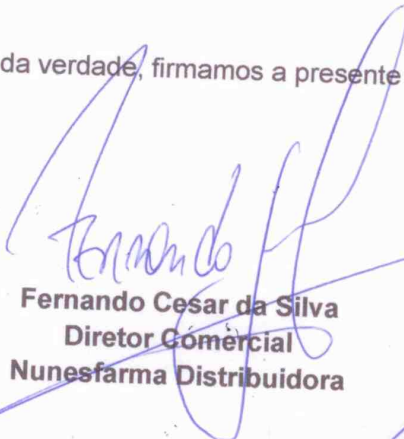
Curitiba, 13 de janeiro de 2.021.

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede em Curitiba/PR, á Rua Almirante Gonçalves, 2247, inscrita no CNPJ 75.014.167/0001-00, representada pelo Sócio Diretor **Sr. FERNANDO CESAR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da CI/RG nº 3.915.320-3 PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 718.801.439-68, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. RAFAEL GUSTAVO TREVIZAN**, portador da CI/RG 13.102.534-3 PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.651.669-00, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante, junto as Prefeituras Municipais, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para retirar documentos/correspondências, assinar contratos, assinar propostas de fornecimentos, declarações, desistir e interpor recursos, transigir e atuar em nome da empresa, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2.021.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente procuração.

  
**Fernando Cesar da Silva**  
Diretor Comercial  
Nunesfarma Distribuidora



10º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Cândido Lopes, 234 - Curitiba-PR - CEP: 80.020-060 - (41) 3018-0433  
Selo Nº 18137845VAA0000000148521G  
Consulte em <http://horus.funapen.com.br/consulta>

Reconheço por **Semelhança** a firma de **FERNANDO CESAR DA SILVA**.  
\*0193\* FENJENDM4-021657-13\*. Dou fé. Curitiba-PR, 13 de janeiro de 2021.  
Em Teste da Verdade.

Jheniffer Schvenger Gomes Silva - Ecrevente  
Emel.: R\$4,72 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,19, Selo: R\$0,80, FUNDEP: R\$0,24,  
ISSQN: R\$0,19. Total: R\$7,23



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1935980238

VALIDA

NOME: **RAFAEL GUSTAVO TREVIZAN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 13102534-3 SESP PR

CPF: 093.651.669-00 DATA NASCIMENTO: 24/04/1996

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS TREVIZAN

ELIANE DO ROCIO BOZZA TREVIZAN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06323810541 VALIDADE: 17/09/2024 1ª HABILITACAO: 17/03/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO: 17/09/2019

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

58366463472  
 PR916793840

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1935980238

DF AC A AMBR GEGS GO MINTINGOS PRPB

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 09:59:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25521401211104690910>


**ÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 25521401211104690910-2  
 Data: 14/01/2021 09:53:32  
 Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25521401211104690910>  
 Selo Digital: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Impresso por comando em 04/08/2023 18:55. Validação: D58A3BAC-9C13-009F.564D.2B5A.0E0F.955F.


**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, do S. Pessoa - PB  
 (31) 3241-5104 - 4704-0077  
 Cartório de Azevedo Bastos, 1101, Br.

Responsável: Geraldo G...  




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 11:37:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25521401211104690910-1 a 25521401211104690910-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babb47862b497e6dea00ebabf3616fccc13dd86be21460094d6ea385ed7ede60d614509d38feeb5fbabe1d604be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ANITA FURTADO DA SILVA**, BRASILEIRA, CASADA, SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, PROFESSORA APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. SILVA JARDIM Nº 2833 APTO 1401, BAIRRO ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80240-020, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 630.524/SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 437.857.519-15.

**FERNANDO CESAR DA SILVA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DR PEDROSA Nº 445, APTO 606 BL. B. 6º ANDAR, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP: 80420-120, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 3.915.320-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 718.801.439-68.

**DILSON NUNES DA SILVA**, NESTE ATO REPRESENTADO POR **ANITA FURTADO DA SILVA**, BRASILEIRA, VIUVA E INVENTARIANTE, PROFESSORA APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. SILVA JARDIM Nº 2833 APTO 1401, BAIRRO ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80240-020, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 630.524/SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 437.857.519-1,

ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ESTABELECIDADA COM SEDE E FORO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247, BAIRRO ÁGUA VERDE CEP 80250-150. INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 75.014.167/0001-00, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O Nº 41200202344 EM 18/07/1980, TENDO SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB PROTOCOLO Nº 20160718082 EM SESSÃO NO DIA 22/02/201.

**RESOLVEM DE COMUM ACORDO ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SÓCIO **DILSON NUNES DA SILVA** NA DATA DE 19/08/2016 CONFORME A CERTIDÃO DE ÓBITO EXPEDIDA PELO 1º REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO DE NOTAS DA CIDADE DE CURITIBA/PR, SOB A MATRÍCULA **079939 01 55 2016 4 00579 135 0078635 93** EMITIDA EM 23/08/2016, O ESPÓLIO É REPRESENTADO PELA SRA. **ANITA FURTADO DA SILVA**, VIÚVA E INVENTARIANTE JÁ ACIMA QUALIFICADA, COMPROVADO POR ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS, PROCEDEU-SE A TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DA SOCIEDADE, PERTENCENTES AO ESPÓLIO NA TOTALIDADE DE 1.875.069 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil e sessenta e nove) QUOTAS, CUJO VALOR É DE R\$ 1,00 (um real) CADA, TOTALIZANDO R\$ 1.875.069,00 (um milhão oitocentos setenta e cinco mil e sessenta e nove reais) AVALIADAS COM BASE NA DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 30.08.2016 NO VALOR ATRIBUÍDO DE R\$ 802.151,00 (oitocentos e dois mil cento e cinquenta e um reais) PARA FINS INVENTARIAIS, E ASSIM DISTRIBUÍDAS:

Handwritten signatures and notes on the right side of the document, including a signature that appears to be 'Anita' and another illegible signature.

Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

7.º Tabelião Volpi



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25522705203298771599



**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ (ME) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A SÓCIA ANITA FURTADO DA SILVA, ACIMA QUALIFICADA, QUE POSSUI 1.875.069 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil e sessenta e nove) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1.875.069,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil e sessenta e nove reais), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, RECEBE NESTE ATO A TOTALIDADE DE 937.534 (novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro) QUOTAS, CONFORME ESCRITURA PUBLICA DE INVENTARIO.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O SÓCIO FERNANDO CESAR DA SILVA, JÁ ACIMA QUALIFICADO, QUE POSSUI 1.250.046 (um milhão duzentas e cinquenta mil e quarenta e seis) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1.250.046,00 (um milhão duzentas e cinquenta mil e quarenta e seis reais), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL RECEBE A TOTALIDADE DE 937.534 (novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro) QUOTAS, CONFORME ESCRITURA PUBLICA DE INVENTARIO.

**APÓS AS ALTERAÇÕES ANTERIORES FICA A NOVA DISTRIBUIÇÃO SOCIETÁRIA DA SEGUINTE FORMA:**

SÓCIO	QUOTAS	PERC.	VALOR TOTAL
ANITA FURTADO DA SILVA	2.812.604	56,25%	R\$ 2.812.604,00
FERNANDO CESAR DA SILVA	2.187.580	43,75%	R\$ 2.187.580,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.184</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 5.000.184,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A SOCIEDADE SERÁ ADMINISTRADA PELO SÓCIO FERNANDO CESAR DA SILVA COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRADOR, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DOS OUTROS SÓCIOS.

**CLÁUSULA QUINTA:** O ADMINISTRADOR DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ART. 1011 DA LEI 10.406/2002 - NOVO CÓDIGO CIVIL).

Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.  
7.º Tabelião Volpi



*Anita*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25522705203298771599



**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA SEXTA: INCLUI-SE NA SOCIEDADE AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DE CARGAS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. PASSANDO A TER O SEGUINTE OBJETO SOCIAL: DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS INCLUSIVE RELACIONADOS NA PORTARIA 344 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PRODUTOS DE HIGIENE, COSMÉTICOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FARMÁCIA., ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DE CARGAS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA: A SOCIEDADE INCLUI COMO TÍTULO DE ESTABELECIMENTO O NOME DE NESH.

CLÁUSULA OITAVA: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E PARÁGRAFOS NÃO MODIFICADOS POR ESTA ALTERAÇÃO E, EM RAZÃO DAS ALTERAÇÕES ACIMA REFERIDAS, OS SÓCIOS RESOLVEM CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ/MF Nº 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

FERNANDO CESAR DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DR PEDROSA Nº 445, APTO 606 BL. B, 6º ANDAR, CENTRO, CURITIBA/PR, CEP: 80420-120, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG nº 3.915.320-3/SSP-PR, INSCRITO NO C.P.F SOB Nº 718.801.439-68.

ANITA FURTADO DA SILVA, BRASILEIRA, VIÚVA, PROFESSORA APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. SILVA JARDIM Nº 2833 APTO 1401, BAIRRO ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP 80240-020, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL RG Nº 630.524/SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB Nº 437.857.519-15.

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ESTABELECID COM SEDE E FORO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247, BAIRRO ÁGUA VERDE CEP 80250-150, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 75.014.167/0001-00, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O Nº 41200202344 EM 18/07/1980, TENDO SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB PROTOCOLO Nº 20160718082 EM SESSÃO NO DIA 22/02/2016.

*Anita*  
*[Handwritten signature]*

Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.  
7.º Tabelião Volpi



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25522705203298771599



**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**  
**NIRE nº 41200202344**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CAPÍTULO I**  
**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA E UTILIZARÁ O NOME FANTASIA: NESH.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A SOCIEDADE TEM SUA SEDE SOCIAL NA RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247, ÁGUA VERDE, CEP: 80250-150 CURITIBA-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** CONSTITUEM COMO OBJETO SOCIAL DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS INCLUSIVE RELACIONADOS NA PORTARIA 344 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PRODUTOS DE HIGIENE, COSMÉTICOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FARMÁCIA, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DE CARGAS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**CLÁUSULA QUARTA:** A SOCIEDADE É CONTRATADA POR PRAZO INDETERMINADO, TENDO SEU INÍCIO A PARTIR DE 01/08/1980.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL SOCIAL, COTAS E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA QUINTA:** O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 5.000.184,00 (CINCO MILHÕES CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) DIVIDIDOS EM 5.000.184 (CINCO MILHÕES CENTO E OITENTA E QUATRO QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL). CADA UMA SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DA SEGUINTE FORMA:

A SÓCIA ANITA FURTADO DA SILVA, POSSUI 2.812.604 (dois milhões oitocentos e doze mil, seiscentos e quatro) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 2.812.604,00 ( dois milhões, oitocentos e doze mil seiscentos e quatro reais), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

O SÓCIO FERNANDO CESAR DA SILVA, POSSUI 2.187.580 ( dois milhões, cento e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 2.187.580,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta reais), SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

*Anita*  


Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.  
**7.º Tabelião Volpi**



**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**FICANDO A DISTRIBUIÇÃO SOCIETÁRIA DA SEGUINTE FORMA:**

SÓCIO	QUOTAS	PERC.	VALOR TOTAL
ANITA FURTADO DA SILVA	2.812.604	56,25%	R\$ 2.812.604,00
FERNANDO CESAR DA SILVA	2.187.580	43,75%	R\$ 2.187.580,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.184</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 5.000.184,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS COTAS, RESPONDENDO TODOS SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O EXERCÍCIO SOCIAL INICIA-SE NO DIA 1º DE JANEIRO DE CADA ANO E ENCERRA-SE EM 31 DE DEZEMBRO DO MESMO ANO.

**CLÁUSULA OITAVA:** APÓS O TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, PROCEDER-SE-Á À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** ALÉM DA OBRIGAÇÃO CONSTANTE NO CAPUT DO PRESENTE ARTIGO, MENSALMENTE DEVERÁ SER APRESENTADO BALANCETE PATRIMONIAL E ECONÔMICO.

**CLÁUSULA NONA:** AS DELIBERAÇÕES SOCIAIS SERÃO TOMADAS POR REUNIÃO DE SÓCIOS:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** UMA VEZ POR ANO, NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, REALIZAR-SE-Á REUNIÃO DOS SÓCIOS COM O OBJETIVO DE TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONÔMICO E, QUANDO FOR O CASO, DESIGNAR ADMINISTRADORES, ALÉM DE TRATAR DE OUTROS ASSUNTOS QUE CONSTAREM DA ORDEM DO DIA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** OS SÓCIOS NÃO ADMINISTRADORES PODERÃO EXAMINAR OS LIVROS E DOCUMENTOS, O ESTADO DO CAIXA E DA CARTEIRA DA SOCIEDADE SOMENTE UMA VEZ POR ANO, NOS TRINTA DIAS QUE ANTECEDEREM À REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ANUAL.

*Handwritten signatures and initials:*  
Amilton  
W...  
D

Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

7.º Tabelião Volpi





**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DEVERÁ BASEAR-SE SOBRE OS RESULTADOS APURADOS ATRAVÉS DOS BALANCETES MENSIS E AO FINAL O EXERCÍCIO ATRAVÉS DO BALANÇO GERAL, EM CONFORMIDADE COM A PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DE CADA UM, SENDO QUE PARA TAL OS SÓCIOS QUOTISTAS PODERÃO PARTICIPAR DOS LÚCROS DA SOCIEDADE EM MAIOR PROPORÇÃO DO QUE AS SUAS RESPECTIVAS QUOTAS NO CAPITAL SOCIAL, DESDE QUE POR DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE DO CAPITAL SOCIAL, EM REUNIÃO DOS SÓCIOS, OS PREJUÍZOS APURADOS SERÃO AMORTIZADOS NOS EXERCÍCIOS FUTUROS OU SUPOSTADOS PELOS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DAS COTAS DE CAPITAL.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** AS CLÁUSULAS 7ª E 9ª SERÃO REALIZADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA PERTINENTE.

**CAPITULO IV**

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A SOCIEDADE SERÁ ADMINISTRADA PELO SÓCIO FERNANDO CESAR DA SILVA COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRADOR, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DOS OUTROS SÓCIOS.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** O ADMINISTRADOR DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ART. 1011 DA LEI 10.406/2002 – NOVO CÓDIGO CIVIL).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** É VEDADO O USO DE A DENOMINAÇÃO SOCIAL PARA SERVIR INTERESSES ESTRANHOS AOS DA SOCIEDADE BEM COMO NA CONCESSÃO DE AVAIS, ENDOSSOS OU QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** A SOCIEDADE NÃO RESPONDERÁ COM OS SEUS BENS POR OBRIGAÇÕES QUE SEUS SÓCIOS VIREM A ASSUMIR PERANTE TERCEIROS, SEJAM AVAIS, ENDOSSOS DE VALOR OU OUTRAS GARANTIAS.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** OS SÓCIOS PODERÃO DESTINAR UM VALOR MENSAL A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, IMPORTÂNCIA ESTÁ QUE SERÁ FIXADA, POR DECISÃO DA MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL. O PRÓ-LABORE DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE DISPONIBILIDADE, BEM ASSIM COMO NÃO SERÁ DEVIDO QUANDO DO NÃO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, EM NENHUMA HIPÓTESE A QUAISQUER DOS SÓCIOS QUOTISTAS.

*Assinatura*  
*[Assinatura]*  
*X*

Certificamos que o selo de Autenticidade de Ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

7.º Tabelião Volpi

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL, DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA.

CURITIBA 23 FEV. 2017

MAGDA FLORES RODRIGUES  
ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO  
TATIAN LUIZ XAVIER GARDINI KRUGER  
EDER LUIS DE SÁ SIQUEIRA PERUCIO  
BERENICE FRANKIUI  
JONNAS PHILLIPE SANTOS FLOR

PARANÁ

Escrevente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/255227052023298771599



**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**  
**NIRE nº 41200202344**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO - AOS SÓCIOS ADMINISTRADORES PODERÁ SER ESTABELECIDO VALOR DE PRÓ-LABORE DIFERENCIADO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS, TENDO EM CONTA AS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DE SUA ATIVIDADE E RESPONSABILIDADE.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A SOCIEDADE MANTERÁ OS REGISTROS CONTÁBEIS E FISCAIS NECESSÁRIOS.

**CAPITULO V**  
**DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, DA RETIRADA DE SÓCIO E**  
**CESSÃO DE QUOTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** EM CASO DE AUMENTO DE CAPITAL, TERÃO PREFERÊNCIA OS SÓCIOS PARA SUBSCRIÇÃO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E NA PROPORÇÃO EXATA DAS QUOTAS QUE POSSUÍREM, ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DELIBERAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A SOCIEDADE PODERÁ REDUZIR O CAPITAL SE HOUVER PERDAS IRREPARÁVEIS OU SE EXCESSIVO EM RELAÇÃO AO OBJETO DA SOCIEDADE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** PARA OS EFEITOS DO ART. 1.057 DA LEI 10.406/2002 - NOVO CÓDIGO CIVIL, QUANDO PRETENDA CEDER SUAS QUOTAS, TOTAL OU PARCIALMENTE, O SÓCIO DEVERÁ COMUNICAR SUA INTENÇÃO POR ESCRITO AOS DEMAIS, MENCIONANDO, QUANDO JÁ TIVER CANDIDATO, BEM COMO O PREÇO E CONDIÇÕES DO NEGÓCIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A SOCIEDADE DISSOLVER-SE-Á POR DELIBERAÇÃO CORRESPONDENTE, NO MÍNIMO, A TRÊS QUARTOS DO CAPITAL SOCIAL OU NA FALTA DE PLURALIDADE DE SÓCIO CASO NÃO SEJA A MESMA RECONSTITUÍDA NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** NA HIPÓTESE DE FALECIMENTO DE SÓCIO, SEUS HERDEIROS TERÃO OS HAVERES APURADOS EM BALANÇO ESPECIAL, OU PODERÃO SUBSTITUÍ-LO, DESDE QUE COM A ANUÊNCIA DA MAIORIA ABSOLUTA DO CAPITAL SOCIAL.

**PARAGRAFO ÚNICO - O INGRESSO DO(S) HERDEIRO(S) SERVIRÁ PARA EFEITO DE RECONSTITUIÇÃO DA PLURALIDADE DE SÓCIOS A QUE SE REFERE À CLÁUSULA DÉCIMA NONA.**

520202344

*[Handwritten signature]*  
 Anita  
*[Handwritten signature]*  
 x

Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.  
 7.º Tabelião Volpi



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25522705203298771599

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**  
**NIRE nº 41200202344**  
**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** NA APURAÇÃO DA QUOTA SOCIAL SERÁ CONSIDERADO O VALOR EFETIVAMENTE REALIZADO, LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIAL LEVANTADO PARA ESSE FIM.

**PARAGRAFO ÚNICO – EM CASO DE LIQUIDAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS QUOTAS, OU AINDA DE RETIRADA DO SÓCIO, O VALOR APURADO PARA AS QUOTAS EM QUESTÃO SERÁ PAGO EM VINTE E QUATRO PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS, ATUALIZADAS MONETARIAMENTE PELO MESMO ÍNDICE APLICÁVEL ÀS CADERNETAS DE POUPANÇA.**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** QUANDO UM OU MAIS SÓCIOS ESTIVEREM PONDO EM RISCO A CONTINUIDADE DA EMPRESA, EM VIRTUDE DE ATOS DE INEGÁVEL GRAVIDADE, A MAIORIA DOS SÓCIOS, REPRESENTATIVA DE MAIS DA METADE DO CAPITAL SOCIAL, PODERÁ EXCLUÍ-LOS DA SOCIEDADE, MEDIANTE O PAGAMENTO DOS HAVERES PROVISIONADOS NA CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, REALIZANDO POSTERIORMENTE A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

**PARAGRAFO ÚNICO – A EXCLUSÃO SERÁ DETERMINADA EM REUNIÃO ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM, DANDO-SE CIÊNCIA AO ACUSADO COM O PRAZO DE ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS, QUANDO ENTÃO PODERÁ COMPARECER E APRESENTAR SUA DEFESA, PODENDO FAZER-SE ACOMPANHAR DE ADVOGADOS NA OPORTUNIDADE, DEVENDO A DECISÃO DA ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS SER HOMOLOGADA JUDICIALMENTE.**

8  
*[Handwritten signature]*  
*Anita*  
*[Handwritten signature]*  
*X*

Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.  
 7.º Tabelião Volpi

APRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL, DESTA FACED DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA

22 FEB. 2017

QUITIBA PARNANA

Escritórios

- MAGALI FLORES RODRIGUES
- ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
- TATIANA LUIZA XAVIER CARBONI KRUGER
- EDER LUIS DE SA SIQUEIRA PERUCIO
- BERENICE FRANKIUI
- JONNAS PHILLIPE SANTOS FLOR



**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00**

**NIRE nº 41200202344**

**VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CAPITULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE CURITIBA-PR PARA SOLUCIONAR AS QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS CONTRATADOS ENTRE SI, LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL EM 01 (UMA) VIA JUNTAMENTE COM 02 (DUAS) TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS:

CURITIBA, 10 DE JANEIRO DE 2017

*Anita Furtado da Silva*  
**DILSON NUNES DA SILVA**  
Inventariante: Anita Furtado da Silva

*Fernando Cesar da Silva*  
**FERNANDO CESAR DA SILVA**

*Anita Furtado da Silva*  
**ANITA FURTADO DA SILVA**

10ª TABEL. DE CURITIBA  
CNPJ 75.228.866/0001-53  
R. CARLOS LOPES, 289 - LJ 09  
GALERIA TIJUCAS-CEP: 80020-060

\*\*RECONHECIMENTO: \*0059\*44135\*\*

EUGV6.99404.yenze-KKOZn.yV80.  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
RECONHECO COMO VERDADEIRA / AUTENTICA A:  
FIRMAS DE: //FERNANDO CESAR DA SILVA  
(538649) e ANITA FURTADO DA SILVA  
(538525) // \*\*\*\*\*

**TESTEMUNHAS:**

*Márcia Howell Propinski Bordin*  
CPF: 031.334.339-09  
RG: 99565845 SSP/PR

*Pamela S. Kowal*  
CPF: 008.531.919-80  
RG: 8.290.160-4 SSP/PR

====O QUE DOU FE.====  
CURITIBA-PR, 13 de janeiro de 2017.

*Gisbeli Maria Frizon*  
**Gisbeli Maria Frizon**  
Escrevente



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seidigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25522705203298771599>



Autenticação Digital Código: 25522705203298771599-9

Data: 27/05/2020 12:17:29

Impresso por comando em 04/08/2023 18:55. Validação: D58A2BAC-9C1A-009F.564D.2B31.6E0755F.



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Paraná - PB

83122-814 - Curitiba - Paraná - Brasil



Responsável: Geraldo de A. Ceza

Malbaier, Advogado - Gerência Cavalcanti







**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**NIRE 41200202344**  
**CNPJ 75.014.167/0001-00**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Ao 1 dia do mês de abril do ano de 2019, às doze horas, na sede da sociedade, na Rua Almirante Gonçalves nº2247, Bairro Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80250-150.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA** – Foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a totalidade dos sócios representando o capital social;

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA** – Os sócios indicaram pra presidir os trabalhos o Sr. **Fernando César da Silva**, quem convocou a Sra. **Anita Furtado da Silva** para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA** – Deliberar a respeito da aprovação das contas da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

**5. DELIBERAÇÕES** – Após a leitura dos documentos posto em discussão e votação na ordem do dia, foram aprovados sem reservas e restrições;

**6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** – Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Curitiba/PR, 01 de abril de 2019

Fernando César da Silva  
Presidente

Anita Furtado da Silva  
Secretaria

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 07:32 SOB Nº 20191664278.  
PROTOCOLO: 191664278 DE 08/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901615548. NIRE: 41200202344.  
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 09/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 192184104 na Consulta de Autenticidade. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25522705203298771599>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25522705203298771599-10

Data: 27/05/2020 12:17:29

Doc. Total do Ato: R\$ 4,65

Impresso por comando em 04/08/2023 18:55. Validação: D58A3BAC9C13009F.564D.2B31.6E0355F.



83) 324-5104 - Curitiba/PR

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Paraná - 88

83) 324-5104 - Curitiba/PR

Responsável: Geraldo de A. Cezario

93010-000 - Vila Velha - Curitiba/PR

93010-000 - Vila Velha - Curitiba/PR

93010-000 - Vila Velha - Curitiba/PR



JPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2020 14:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25522705203298771599-1 25522705203298771599-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07758fdb5c85813c78385d87bba12382103139307aa850bfb155e22eab2b0a0a2d6eff038cbecd6ced260b4493  
 cbf1454be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**NIRE 41200202344**  
**CNPJ 75.014.167/0001-00**

**1 . DATA, HORA E LOCAL:** Ao 25 dia do mês de junho do ano de 2020, às dez horas, na sede da sociedade, na Rua Almirante Gonçalves nº2247, Bairro Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80250-150.

**2 . CONVOCAÇÃO E PRESENÇA** – Foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a totalidade dos sócios representando o capital social;

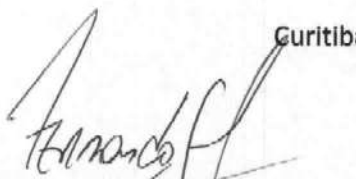
**3 . COMPOSIÇÃO DA MESA** – Os sócios indicaram pra presidir os trabalhos o Sr. **Fernando César da Silva**, quem convocou a Sra. **Anita Furtado da Silva** para secretariá-lo.

**4 . ORDEM DO DIA** – Deliberar a respeito da aprovação das contas da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

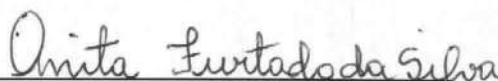
**5 . DELIBERAÇÕES** – Após a leitura dos documentos posto em discussão e votação na ordem do dia, foram aprovados sem reservas e restrições;

**6 . ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** – Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Curitiba/PR, 25 de junho de 2020



Fernando Cesar da Silva  
Presidente



Anita Furtado da Silva  
Secretaria





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
43785751915	ANITA FURTADO DA SILVA
71880143968	FERNANDO CESAR DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 18:34 SOB Nº 20203278909.  
PROTOCOLO: 203278909 DE 01/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002826828. NIRE: 41200202344.  
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.014.167/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/1980</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NESH</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALMIRANTE GONCALVES</b>	NÚMERO <b>2247</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>80.250-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IGOR@NUNESFARMA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3015-9824</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2021** às **14:45:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 75.014.167/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:49 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2021.

Código de controle da certidão: **3AF0.6932.B707.8845**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 023366502-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.014.167/0001-00**

Nome: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 26/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

**CNPJ: 75.014.167/0001-00**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 111436-0**

**ENDEREÇO: R. ALMIRANTE GONÇALVES, 2247 - ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **18588/2021**

EMITIDA EM: **18/01/2021**

VÁLIDA ATÉ: **17/05/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **005D.DE1D.4242.40B1-3.A272.1BD6.46A3.7521-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.







**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25520103191539210505-1; Data: 01/03/2019 15:42:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1F39795-QWRY; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

*Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 15:31:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1190939

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 15:22:43 (hora local)**.

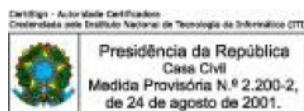
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25520103191539210505-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc2cc21ddf82f083ae17065423d0f577a8d4be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c153ec1aa41c1720b37a4d8926e5b206ee





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 630.524-5

POLEGAR DIREITO



Anita Furtado da Silva  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 630.524-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/11/2014

NOME: ANITA FURTADO DA SILVA

FILIAÇÃO: BENTO DONATO FURTADO  
CLADEMIRA DE SOUZA FURTADO

NATURALIDADE: APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1948  
**Maior de 65 Anos**

DOC. ORIGEM: COMARCA=JANDAIA DO SUL/PR, DA SEDE  
C.CAS=3186, LIVRO=13B, FOLHA=196

CPF: 437.857.519-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25520103191539190597-1; Data: 01/03/2019 15:42:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF39788-FSEH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 15:34:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1190938

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 15:22:43 (hora local)**.

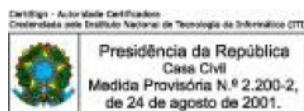
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25520103191539190597-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc2fed895175a546bde2ec8b3b2c67c3dae4be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1694b589d8aee0ce27220227b0383da39





RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>10147094-67</b>	<b>75.014.167/0001-00</b>	<b>08/1980</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>NESH</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA ALM GONCALVES, 2247 - AGUA VERDE - CEP 80250-150 FONE: (41) 3333-2121 - FAX: (41) 3333-5756</b>
Município de Instalação	<b>CURITIBA - PR, DESDE 08/1980 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>437.857.519-15</b>	<b>ANITA FURTADO DA SILVA</b>	<b>SÓCIO</b>
<b>CPF</b>	<b>718.801.439-68</b>	<b>FERNANDO CESAR DA SILVA</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 03/03/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41200202344	<b>CNPJ</b> 75.014.167/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 41
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	75014167000100	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO:750141 67000100	127559856129680377 511027319411633965 191	18/11/2019 a 17/11/2020	Sim
Contador	93666829953	ADRIANA BRODBECK:9366682995	298704001827858190 4	17/12/2019 a 13/12/2020	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.  
2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2020 às 12:07:17

93.AF.35.D7.F9.87.B4.A0  
3E.64.0B.3E.FA.C1.D9.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ: 75.014.167/0001-00
Número de Ordem do Livro:	41	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
NIRE	41200202344
CNPJ	75.014.167/0001-00
Número de Ordem	41
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2019
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	74821

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	41
Quantidade total de linhas do arquivo digital	74821
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.jpbbast.com.br/documento/25522008200279947647

**Autenticação Digital Código: 25522008200279947647-2**  
 Data: 20/08/2020 16:43:07  
 Documento em PDF  
 Selo Digital Tipo Normal em 09/08/2023 18:55. Validação: D58A3BAC-9C13-009F.564D.2B31.6E9F.955F.  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, do S. Pedro - PB  
 (83) 3244-5104 - Cartório de Registro de Imóveis - 1101/11  
 Rua Azevêdo Bastos, 1101/11 - 51011-000 - João Pessoa - PB  
 Responsável: **Gerardo de A. Cezarino**  
 OAB/PB nº 10.123/2019 - OAB/PA nº 10.123/2019 - OAB/PE nº 10.123/2019 - OAB/PI nº 10.123/2019 - OAB/PR nº 10.123/2019 - OAB/RS nº 10.123/2019 - OAB/SC nº 10.123/2019 - OAB/SP nº 10.123/2019 - OAB/RJ nº 10.123/2019 - OAB/RN nº 10.123/2019 - OAB/RO nº 10.123/2019 - OAB/RR nº 10.123/2019 - OAB/MS nº 10.123/2019 - OAB/MT nº 10.123/2019 - OAB/GO nº 10.123/2019 - OAB/DF nº 10.123/2019 - OAB/ES nº 10.123/2019 - OAB/AC nº 10.123/2019 - OAB/AP nº 10.123/2019 - OAB/AM nº 10.123/2019 - OAB/MA nº 10.123/2019 - OAB/SE nº 10.123/2019 - OAB/AL nº 10.123/2019 - OAB/BA nº 10.123/2019 - OAB/CE nº 10.123/2019 - OAB/DF nº 10.123/2019 - OAB/ES nº 10.123/2019 - OAB/GO nº 10.123/2019 - OAB/MS nº 10.123/2019 - OAB/MT nº 10.123/2019 - OAB/PA nº 10.123/2019 - OAB/PE nº 10.123/2019 - OAB/PI nº 10.123/2019 - OAB/PB nº 10.123/2019 - OAB/PR nº 10.123/2019 - OAB/RJ nº 10.123/2019 - OAB/RN nº 10.123/2019 - OAB/RS nº 10.123/2019 - OAB/SC nº 10.123/2019 - OAB/SP nº 10.123/2019 - OAB/TO nº 10.123/2019 - OAB/AC nº 10.123/2019 - OAB/AL nº 10.123/2019 - OAB/AM nº 10.123/2019 - OAB/AP nº 10.123/2019 - OAB/BA nº 10.123/2019 - OAB/CE nº 10.123/2019 - OAB/DF nº 10.123/2019 - OAB/ES nº 10.123/2019 - OAB/GO nº 10.123/2019 - OAB/MA nº 10.123/2019 - OAB/MT nº 10.123/2019 - OAB/MS nº 10.123/2019 - OAB/PA nº 10.123/2019 - OAB/PE nº 10.123/2019 - OAB/PI nº 10.123/2019 - OAB/PB nº 10.123/2019 - OAB/PR nº 10.123/2019 - OAB/RJ nº 10.123/2019 - OAB/RN nº 10.123/2019 - OAB/RS nº 10.123/2019 - OAB/SC nº 10.123/2019 - OAB/SP nº 10.123/2019 - OAB/TO nº 10.123/2019 - OAB/AC nº 10.123/2019 - OAB/AL nº 10.123/2019 - OAB/AM nº 10.123/2019 - OAB/AP nº 10.123/2019 - OAB/BA nº 10.123/2019 - OAB/CE nº 10.123/2019 - OAB/DF nº 10.123/2019 - OAB/ES nº 10.123/2019 - OAB/GO nº 10.123/2019 - OAB/MA nº 10.123/2019 - OAB/MT nº 10.123/2019 - OAB/MS nº 10.123/2019 - OAB/PA nº 10.123/2019 - OAB/PE nº 10.123/2019 - OAB/PI nº 10.123/2019 - OAB/PB nº 10.123/2019 - OAB/PR nº 10.123/2019 - OAB/RJ nº 10.123/2019 - OAB/RN nº 10.123/2019 - OAB/RS nº 10.123/2019 - OAB/SC nº 10.123/2019 - OAB/SP nº 10.123/2019 - OAB/TO nº 10.123/2019

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 16.973.926,94	R\$ 15.305.138,72
Ativo Circulante		R\$ 6.392.373,38	R\$ 3.369.175,80
Disponível		R\$ 645.153,81	R\$ 316.883,50
Disponível Matriz		R\$ 642.768,08	R\$ 314.497,77
Numerário Matriz		R\$ 699,57	R\$ 455,01
Caixa Promotor MG		R\$ 450,00	R\$ 450,00
Caixa Matriz		R\$ 247,06	R\$ 2,50
Caixa Matriz - Cartão 4		R\$ 2,51	R\$ 2,51
Bancos Matriz		R\$ 40.580,26	R\$ 313.441,19
SICOOB - Ag:4368 c/c:3783-4		R\$ 2.099,89	R\$ 3.634,48
Caixa Economica Federal Ag 3322 c/c 1985-6		R\$ 3.311,84	R\$ 574,55
Bradesco - Ag.6349 - c/c 2023-0		R\$ 10.588,59	R\$ 9.866,74
Banco do Brasil PR - Ag.3406-1 c/c 152-X		R\$ 4,77	R\$ 243.249,79
(Inativo) Bradesco - Ag. 3096 - c/c 1554-7		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itaú - Ag.3720 - c/c 08324-9		R\$ 3.237,89	R\$ 13.169,25
Santander - Ag. 0084 - c/c 13-003570-5		R\$ 18.071,69	R\$ 37.462,15
(Inativo) Banco do Brasil DF - Ag.3406-1 c/c 130044-X		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Banco do Brasil PR - Ag.3406-1 c/c 111636-3		R\$ 0,00	R\$ 2.484,23
(Inativo) Caixa Economica Federal Ag 0581 c/c 179-6		R\$ 265,59	R\$ 0,00
Aplicações Liquidez Imediata Matriz		R\$ 601.488,25	R\$ 601,57
Bradesco - Investimento SCP		R\$ 600.886,68	R\$ 0,00
Itaú - Aplicação		R\$ 1,57	R\$ 1,57
Icatu - Títulos de Capitalização		R\$ 600,00	R\$ 600,00
Disponível Filial - DF		R\$ 2.385,73	R\$ 2.385,73
Numerário Filial - DF		R\$ 2.385,73	R\$ 2.385,73
Caixa Prom. RJ		R\$ 1.551,03	R\$ 1.551,03
Caixa Prom. SP - Capital 2		R\$ 834,70	R\$ 834,70
Bancos Filial - DF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(Inativo) Santander AG0084 - c/c 13006776-6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cientes		R\$ 2.741.354,96	R\$ 1.500.484,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cientes		R\$ 2.741.354,96	R\$ 1.500.484,67
Cientes a Receber		R\$ 2.260.410,28	R\$ 1.020.548,09
Cientes a Receber		R\$ 2.255.694,02	R\$ 940.008,39
Cientes SCP		R\$ 4.716,26	R\$ 80.539,70
Cientes Mercado Externo		R\$ 1.008,10	R\$ 0,00
Cliente X (Nome do Pais)		R\$ 1.008,10	R\$ 0,00
Títulos a Receber		R\$ 479.936,58	R\$ 479.936,58
Farmabeneficio		R\$ 479.936,58	R\$ 479.936,58
Adiantamentos		R\$ 943.989,21	R\$ 957.481,92
Adiantamentos Matriz		R\$ 943.989,21	R\$ 957.481,92
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 769.966,33	R\$ 789.971,51
Adiantamento a Fornecedores - Medicamentos		R\$ 239.514,39	R\$ 240.389,83
Adiantamento a Fornecedores Transportadora		R\$ 0,00	R\$ 2.424,26
Adiantamento a Fornecedores Diversos		R\$ 213.355,64	R\$ 230.061,12
Adiantamento de Fornecedores - Venda c/ Entrega Futura		R\$ 317.096,30	R\$ 317.096,30
Adiantamento a Fornecedores - Construção		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Empregados		R\$ 174.022,88	R\$ 167.510,41
Adiantamento para Férias		R\$ 17.561,08	R\$ 5.828,61
Adiantamento para Viagens		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Empregados		R\$ 153.181,80	R\$ 153.181,80
Adiantamento para Viagens ao Exterior		R\$ 3.280,00	R\$ 8.500,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 224.035,25	R\$ 246.561,24
Tributos a Recuperar Matriz		R\$ 224.035,25	R\$ 246.561,24
IRRF a Recuperar		R\$ 5.210,32	R\$ 18.548,61
IRRF Serviços Terceiros a Compensar		R\$ 90,00	R\$ 90,00
IRRF Retido NF. a Compensar		R\$ 3.576,78	R\$ 4.139,73
IRRF s/ Aplicações Financeiras		R\$ 1.543,54	R\$ 5.349,00
IRRF a Recuperar - SCP		R\$ 0,00	R\$ 8.969,88
IRPJ a Compensar		R\$ 127.145,31	R\$ 141.058,13
Antecipação IRPJ		R\$ 125.713,89	R\$ 136.309,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 11



Autenticação Digital Código: 25522008200279947647-4  
 Data: 20/08/2020 16:43:07  
 Documento em: R\$ 4,55  
 Selo Digital Tipo Normal em: MG07258-TL-02



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PB

(83) 3244-5104 - Cartório de Azevedo Bastos, not.br

Responsável: Geraldo de A. Cezario  
 Wálber Azevedo Cavalcanti



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Saldo Negativo IRPJ		R\$ 402,87	R\$ 3.719,87
Saldo Negativo IRPJ 2018		R\$ 1.028,55	R\$ 1.028,55
CSLL a Compensar		R\$ 55.461,23	R\$ 64.099,95
Antecipação CSLL		R\$ 51.924,82	R\$ 60.230,50
CSLL Retido NF. a Compensar		R\$ 2.980,68	R\$ 3.313,72
Saldo Negativo CSLL 2018		R\$ 555,73	R\$ 555,73
COFINS a Compensar		R\$ 26.632,81	R\$ 2.913,46
COFINS a Compensar		R\$ 24.477,33	R\$ 46,72
COFINS Retido NF. a Compensar		R\$ 2.155,48	R\$ 2.866,74
PIS a Compensar		R\$ 5.252,23	R\$ 633,14
PIS a Compensar		R\$ 4.785,25	R\$ 12,83
PIS Retido NF. a Compensar		R\$ 466,98	R\$ 620,31
IPI a Compensar		R\$ 9,04	R\$ 9,04
IPI a Compensar		R\$ 9,04	R\$ 9,04
ICMS a Recuperar		R\$ 2.351,89	R\$ 17.326,49
ICMS a Recuperar - Matriz		R\$ 2.351,89	R\$ 17.326,49
Outros Impostos a Recuperar		R\$ 1.972,42	R\$ 1.972,42
Outros Impostos a Recuperar		R\$ 1.972,42	R\$ 1.972,42
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C/C Sócios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria Renata		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 1.822.115,06	R\$ 339.691,12
Estoques Matriz		R\$ 1.822.115,06	R\$ 339.691,12
Estoques de Mercadorias Matriz		R\$ 1.841.053,02	R\$ 182.042,95
Estoque de Mercadorias		R\$ 1.838.860,26	R\$ 179.623,56
Estoque de Mercadorias Consignadas em Poder de Terceiros		R\$ 1.380,80	R\$ 1.607,43
Estoque de Embalagens		R\$ 413,77	R\$ 413,77
Estoque de Mercadorias em Poder de Terceiros - Mtz		R\$ 398,19	R\$ 398,19
Importações em Andamento Matriz		R\$ 16.898,84	R\$ 8.518,38
Adiant.desp Aduaneiras		R\$ 15.067,56	R\$ (1.452,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 11



Autenticação Digital Código: 25522008200279947647-5  
 Data: 20/08/2020 16:43:07  
 Documento em: R\$ 4,55  
 Selo Digital Tipo Normal em: MG07268-6201



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PB

(83) 3244-5104 - Cartório Azevedo Bastos, Not.br

Responsável: Geraldo de A. Cezario  
 Walber Azevedo Cavalcanti



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens Fat e nao recebidos		R\$ 1.831,28	R\$ 9.970,83
(-) Provisão p/ Perdas Matriz		R\$ 4.674,50	R\$ 4.674,50
Perdas de Estoque		R\$ 4.674,50	R\$ 4.674,50
(-) Estoque em Transito		R\$ (40.511,30)	R\$ 144.455,29
(-) Estoque em trânsito		R\$ (40.511,30)	R\$ 144.455,29
Despesas Antecipadas		R\$ 14.393,91	R\$ 7.767,90
Despesas Antecipadas Matriz		R\$ 14.393,91	R\$ 7.767,90
Prêmios de Seguros a Vencer		R\$ 13.677,75	R\$ 7.317,90
Seguros a Apropriar		R\$ 13.677,75	R\$ 7.317,90
Encargos Financeiros a Vencer		R\$ 266,16	R\$ 0,00
Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ 266,16	R\$ 0,00
Outras Despesas/Custos Antecipados		R\$ 450,00	R\$ 450,00
Feiras e Exposicoes		R\$ 450,00	R\$ 450,00
Bloqueio Judicial		R\$ 1.331,18	R\$ 305,45
Bloqueio Judicial		R\$ 1.331,18	R\$ 305,45
Bloqueio Judicial		R\$ 1.331,18	R\$ 305,45
Bloqueio Judicial		R\$ 1.331,18	R\$ 305,45
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$ 2.155.097,08	R\$ 3.634.222,48
Sócios e Diretores		R\$ 2.143.145,77	R\$ 3.622.271,17
Sócios e Diretores Matriz		R\$ 2.143.145,77	R\$ 3.622.271,17
Créditos de Sócios e Diretores		R\$ 2.143.145,77	R\$ 3.622.271,17
Conta Corrente Alexandre Furtado da Silva		R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
Conta Corrente Maria Renata Furtado da Silva		R\$ 68.331,00	R\$ 68.331,00
Conta Corrente Anita Furtado da Silva NF		R\$ 114.000,00	R\$ 763.500,00
Conta Corrente Fernando Cesar da Silva NF		R\$ 51.075,76	R\$ 542.865,96
Conta Corrente SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Corrente Sócio Dilson Nunes da Silva		R\$ 325.000,00	R\$ 325.000,00
Conta Corrente Fernando Cesar da Silva		R\$ 1.395.442,18	R\$ 1.554.997,39
Conta Corrente Anita Furtado da Silva		R\$ 126.796,83	R\$ 305.076,82
Empréstimos a Terceiros		R\$ 11.951,31	R\$ 11.951,31
Empréstimos a Terceiros		R\$ 11.951,31	R\$ 11.951,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 11



Autenticação Digital Código: 25522008200279947647-6  
 Data: 20/08/2020 16:43:08  
 Documento em: R\$ 4,55  
 Selo Digital Tipo Normal em: MG07264-P90B



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PB  
 (83) 3245-5104 - Cartório de Registro de Imóveis - Not.br

Responsável: Geraldo de A. Ceza  
 Walber Azevedo Cavalcanti





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos a Terceiros		R\$ 11.951,31	R\$ 11.951,31
Farmabenefício		R\$ 11.951,31	R\$ 11.951,31
Ativo Permanente		R\$ 8.426.456,48	R\$ 8.301.740,44
Imobilizado		R\$ 3.773.439,75	R\$ 3.627.007,55
Imobilizado Matriz		R\$ 3.773.439,75	R\$ 3.627.007,55
Terrenos		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Terrenos		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Imóveis		R\$ 2.684.098,69	R\$ 2.648.516,97
Edificações		R\$ 889.543,00	R\$ 889.543,00
(-) (-) Deprec.Acum. Edificações		R\$ (244.977,88)	R\$ (280.559,60)
Ajuste a Valor Justo Edificações		R\$ 2.039.533,57	R\$ 2.039.533,57
Instalações		R\$ 1.905,60	R\$ 1.439,36
Instalações		R\$ 11.656,19	R\$ 11.656,19
(-) (-) Deprec.Acum. Instalações		R\$ (9.750,59)	R\$ (10.216,83)
Máquinas e Equipamentos		R\$ 48.346,18	R\$ 56.898,32
Maquinas e Equipamentos		R\$ 155.234,99	R\$ 176.222,99
(-) (-) Deprec.Acum. Maquinas e Equip.		R\$ (107.795,66)	R\$ (120.154,38)
Equipamentos de Comunicação		R\$ 5.829,39	R\$ 5.829,39
(-) (-) Deprec.Acum. Equip.Comunicacao		R\$ (4.922,54)	R\$ (4.999,68)
Equipamentos de Informática		R\$ 14.396,20	R\$ 3.147,45
Equipamentos de Informatica		R\$ 347.602,28	R\$ 351.711,84
(-) (-) Deprec.Acum. Equip. de Informatica		R\$ (333.206,08)	R\$ (348.564,39)
Móveis e Utensílios		R\$ 71.852,56	R\$ 55.895,14
Móveis e Utensilios		R\$ 318.479,04	R\$ 318.479,04
(-) (-) Deprec.Acum.Moveis e Utensilios		R\$ (246.626,48)	R\$ (262.583,90)
Direito de Uso de Software		R\$ 83.644,91	R\$ 71.784,26
Direito de Uso de Software		R\$ 258.995,63	R\$ 278.947,95
(-) (-) Amort.Acum. Software		R\$ (175.350,72)	R\$ (207.163,69)
Veículos		R\$ 26.625,77	R\$ 2.047,69
Veículos		R\$ 385.716,36	R\$ 385.716,36
(-) (-) Deprec.Acum. Veiculos		R\$ (454.786,69)	R\$ (479.364,77)
Veículos - Leasing		R\$ 95.696,10	R\$ 95.696,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 5 de 11



Autenticação Digital Código: 25522008200279947647-7  
 Data: 20/08/2020 16:43:08  
 Documento em: R\$ 4,55  
 Selo Digital Tipo Normal em: MG07262-7/01



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PB

(83) 3244-5104 - Cartório Digitalizado e Assinado  
 Rua Azevedo Bastos, nº 101 - Vila União - João Pessoa - PB

Responsável: Geraldo de A. Cezário  
 Walber Azevedo Cavalcanti



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Marcas e Patentes		R\$ 9.430,00	R\$ 9.430,00
Registro de Marcas		R\$ 9.430,00	R\$ 9.430,00
Outros Ativos		R\$ 219.369,00	R\$ 219.369,00
Consórcios		R\$ 219.369,00	R\$ 219.369,00
Imobilizado - P&D		R\$ 283.770,84	R\$ 228.479,36
Terrenos		R\$ 20,00	R\$ 20,00
(-) (-) Deprec. Acum. Máq. e Equip. - P&D		R\$ (218.331,04)	R\$ (271.174,82)
(-) (-) Deprec. Acum. Móveis e Utens. - P&D		R\$ (8.349,38)	R\$ (10.797,08)
Máquinas e Equipamentos - P&D		R\$ 468.585,60	R\$ 468.585,60
Móveis e Utensílios - P&D		R\$ 41.845,66	R\$ 41.845,66
Intangível		R\$ 4.653.016,73	R\$ 4.674.732,89
Projetos		R\$ 4.653.016,73	R\$ 4.674.732,89
Projetos Novos Produtos		R\$ 4.653.016,73	R\$ 4.674.732,89
Passivo		R\$ 16.973.926,93	R\$ 15.305.138,71
Passivo Circulante		R\$ 5.447.155,48	R\$ 3.210.024,16
Fornecedores a Pagar		R\$ 975.105,36	R\$ 232.774,73
Fornecedores Matriz		R\$ 975.105,36	R\$ 232.774,73
Fornecedores Mercado Interno		R\$ 433.353,54	R\$ 216.319,91
Fornecedores Mercado Interno		R\$ 433.353,54	R\$ 216.319,91
Fornecedores Mercado Externo		R\$ 541.692,74	R\$ 16.454,82
Fornecedores Mercado Externo		R\$ 541.692,74	R\$ 16.454,82
Fornecedores Serviço		R\$ 59,08	R\$ (0,00)
Cartões de Crédito - BNDES		R\$ 59,08	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 2.027.169,76	R\$ 1.047.364,64
Empréstimos e Financiamentos Matriz		R\$ 2.027.169,76	R\$ 1.047.364,64
Empréstimos Bancários		R\$ 1.833.860,88	R\$ 1.047.364,64
(-) (-) Juros s/ empréstimos		R\$ (285.115,24)	R\$ (285.115,24)
Inovacred - Fomento PR - CP		R\$ 1.153.985,60	R\$ 601.617,17
APG - Empréstimo Pg. de Mercadoria		R\$ 88.755,00	R\$ (0,00)
Banco do Brasil - Conta Garantida		R\$ 523.113,26	R\$ (0,00)
Empréstimo Banco Itau - CP		R\$ 132.473,53	R\$ 510.213,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 6 de 11



Autenticação Digital Código: 25522008200279947647-8  
 Data: 20/08/2020 16:43:08  
 Documento em: R\$ 4,55  
 Selo Digital Tipo Normal em: M097262-9H74



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, do S. Paulo - PB  
 (83) 3241-5104 - Cartório de Azevedo Bastos, Not. Br

Responsável: Geraldo de A. Cezário  
 Walber Azevedo Cavalcanti



Impresso por comunidade em 04/08/2023 18:55. Validação: D58A3BAC-9C13-009F.564D.2B31.6E9F.55F.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Banrisul - Conta Garantida		R\$ 220.648,73	R\$ 220.648,73
(-) Banco Itau - Limite		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Duplicatas Descontadas		R\$ 193.308,88	R\$ (0,00)
Duplicatas Descontadas APG		R\$ 193.308,88	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas		R\$ 350.999,15	R\$ 51.940,10
Obrigações Trabalhistas Matriz		R\$ 350.999,15	R\$ 51.940,10
Obrigações Trabalhistas		R\$ 39.246,81	R\$ 6.838,49
Salários a Pagar		R\$ 33.079,58	R\$ 6.838,49
Pro Labore a Pagar		R\$ 6.167,23	R\$ (0,00)
(-) Férias a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Férias a Pagar - P.N.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º Salário a Pagar - P.N.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Salários a Pagar - P.N.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Pro Labore a Pagar - P.N.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Encargos Trabalhistas		R\$ 311.752,34	R\$ 45.101,61
INSS s/ Folha de Pagamento a Recolher - P.N.		R\$ 103.712,42	R\$ (0,00)
FGTS a Recolher - P.N.		R\$ 13.024,53	R\$ (0,00)
(-) Mensalidade Sindical a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IRRF Folha Pcto. a Recolher		R\$ 110.447,92	R\$ (0,00)
IRRF Férias a Recolher		R\$ 10.175,14	R\$ 3.251,86
IRRF 13º Salário a Recolher		R\$ 13.694,71	R\$ 2.731,21
IRRF Folha de Pagto a Recolher		R\$ 6.155,56	R\$ 4.629,08
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 2.981,67	R\$ 2.981,67
INSS s/ Folha de Pagamento a Recolher		R\$ 25.624,13	R\$ 12.089,10
FGTS a Recolher		R\$ 8.851,41	R\$ 2.333,84
INSS s/ Folha de Pagamento Suspenso a Recolher		R\$ 17.084,85	R\$ 17.084,85
Obrigações Tributárias		R\$ 1.844.066,22	R\$ 1.731.198,08
Obrigações Tributárias Matriz		R\$ 1.517.266,35	R\$ 1.527.806,40
Obrigações Tributárias Matriz		R\$ 1.517.266,35	R\$ 1.527.806,40
Parcelamento CSLL		R\$ 16.081,69	R\$ (0,00)
IRRF s/ JCP a Pagar		R\$ 10.179,18	R\$ 10.179,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 7 de 11



Autenticação Digital Código: 25522008200279947647-9  
 Data: 20/08/2020 16:43:08  
 Documento em: R\$ 4,55  
 Selo Digital Tipo Normal em: MG07264-9-A51



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, s/n - PB  
 (83) 3243-5104 - Cartório de Azevedo Bastos, not.br

Responsável: Geraldo de A. Cezário  
 Walber Azevedo Cavalcanti





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS DIFAL a pagar		R\$ 72.743,09	R\$ 64.039,10
Parcelamento INSS		R\$ 92.411,87	R\$ 79.690,35
(-) ICMS DIFAL a pagar SCP		R\$ (0,00)	R\$ (18.392,00)
IRPJ a Recolher		R\$ 85.844,60	R\$ 85.844,60
(-) Impostos Retidos NF. Lei 10833/03 - PIS/COFINS/CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CSLL s/ Terceiros a Recolher		R\$ 2.008,83	R\$ 2.008,83
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ICMS - Apuração - P.N.		R\$ 518.530,98	R\$ 858.518,96
(-) ISS - Apuração		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS s/ Serviços de Terceiros		R\$ 25,79	R\$ 35,65
Provisão de IRPJ a pagar		R\$ 246.125,80	R\$ 214.068,27
Provisão de CSLL a pagar		R\$ 99.965,18	R\$ 80.326,00
Parcelamento de IRRF		R\$ 198.186,68	R\$ (0,00)
ICMS ST a Recolher		R\$ 2.696,37	R\$ 2.696,69
Parcelamento ICMS		R\$ 121.728,40	R\$ 95.270,88
IRRF s/ Serviços de Terceiros		R\$ 2.817,06	R\$ 2.727,56
PCC s/ Serviços de Terceiros		R\$ 16.372,29	R\$ 14.733,46
ISS s/ Serviços de Terceiros		R\$ 2.029,44	R\$ 967,86
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IRRF s/ Terceiros a Recolher		R\$ 259,50	R\$ (0,00)
(-) ISS s/ Terceiros a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS s/ Terceiros a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ICMS a Recolher		R\$ 29.259,60	R\$ 30.259,59
(-) ISS a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 4.831,42
Parcelamentos de Impostos		R\$ 326.799,87	R\$ 203.391,68
Parcelamentos de Impostos		R\$ 326.799,87	R\$ 203.391,68
(-) Parcelamento - PIS		R\$ (6.316,96)	R\$ 7.764,48
Parcelamento - COFINS		R\$ 4.584,86	R\$ 36.562,20
Parcelamento - ICMS		R\$ 323.626,06	R\$ 47.492,36
(-) Parcelamento - CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 8 de 11



Autenticação Digital Código: 25522008200279947647-10  
 Data: 20/08/2020 16:43:08  
 Documento em 09/08/2023 18:55  
 Selo Digital Tipo Normal em MG97265-SW09



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, s/nº - PB  
 (83) 3245-8104 - Cartório de Registro de Imóveis, not.br

Responsável: Geraldo de A. Cezário  
 Walber Azevedo Cavalcanti



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Parcelamento - INSS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Parcelamento - IRRF		R\$ 4.905,91	R\$ 67.148,08
(-) Parcelamento - PERT CP		R\$ (0,00)	R\$ 44.424,56
Obrigações Diversas		R\$ 133.097,94	R\$ 113.568,53
Obrigações Diversas		R\$ 133.097,94	R\$ 113.568,53
Obrigações Diversas		R\$ 116.150,22	R\$ 175.847,92
(-) Dividendos a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 59.697,70
Obrigações Diversas		R\$ 220,50	R\$ 220,50
JCP a Pagar		R\$ 115.929,72	R\$ 115.929,72
Outras Obrigações		R\$ 2.613,11	R\$ (91.301,82)
Outras Obrigações		R\$ 1.836,11	R\$ 1.836,11
(-) Remessa de Mercadorias para Troca		R\$ (0,00)	R\$ (91.918,93)
Doações - Repasse de Funcionários		R\$ 777,00	R\$ (1.219,00)
Adiantamentos		R\$ 14.334,61	R\$ 29.022,43
Adiantamento de Clientes		R\$ 14.334,61	R\$ 29.022,43
Provisões		R\$ 116.717,05	R\$ 33.178,08
Provisões Matriz		R\$ 116.717,05	R\$ 33.178,08
Provisões Trabalhistas Matriz		R\$ 116.717,05	R\$ 33.178,08
Provisão Férias		R\$ 86.585,39	R\$ 25.900,14
Provisão INSS Férias		R\$ 23.204,83	R\$ 5.205,94
Provisão FGTS Férias		R\$ 6.926,83	R\$ 2.072,00
(-) Provisão 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisão INSS 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisão FGTS 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo Exigível a Longo Prazo		R\$ 10.122.599,26	R\$ 10.593.906,29
Fornecedores a pagar LP		R\$ 593.076,98	R\$ 593.076,98
Fornecedores a pagar LP Matriz		R\$ 593.076,98	R\$ 593.076,98
Fornecedores Mercado Interno LP		R\$ 593.076,98	R\$ 593.076,98
Fornecedores Mercado Interno LP		R\$ 593.076,98	R\$ 593.076,98
Empréstimos / Financiamentos LP		R\$ 6.152.724,91	R\$ 5.961.830,39
Empréstimos / Financiamentos LP Matriz		R\$ 6.152.724,91	R\$ 5.961.830,39
Empréstimos Bancários LP		R\$ 6.002.724,91	R\$ 5.811.830,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 9 de 11



Autenticação Digital Código: 25522008200279947647-11  
 Data: 20/08/2020 16:43:08  
 Documento em 03/08/2023 às 18:55. Validação: D58A3BAC9C13009F.564D.2B31.6E9355F.



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, do S. P. 55  
 (83) 3243-5104 - Cartório de Escrituras, Testes, Títulos

Responsável: Geraldo de A. Cezário  
 Walber Azevedo Cavalcanti



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Inovacred - Fomento PR - LP		R\$ 1.968.928,92	R\$ 2.187.698,80
Empréstimo SICOOB - LP		R\$ 1.731.250,00	R\$ 1.731.250,00
Empréstimo Banrisul - LP		R\$ 1.334.062,48	R\$ 1.334.062,48
(-) (-) Juros Banrisul (Ação Revisional)		R\$ (415.641,41)	R\$ (415.641,41)
Empréstimo Banco Itaú - LP		R\$ 1.384.124,92	R\$ 974.460,52
Empréstimos de Terceiros		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Empréstimos de Terceiros - LP		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Parcelamentos de Tributos LP		R\$ 3.376.797,37	R\$ 4.038.998,92
Parcelamento Tributos Matriz LP		R\$ 2.452.815,71	R\$ 3.114.977,71
Parcelamento Tributos Federais LP		R\$ 2.452.815,71	R\$ 3.114.977,71
Parcelamento - INSS LP		R\$ 588.442,24	R\$ 684.736,20
Parcelamento - IRRF LP		R\$ 86.856,33	R\$ 335.941,52
Parcelamento - PERT LP (Recon)		R\$ 766.348,00	R\$ (2.830,75)
Parcelamento - PIS LP		R\$ 59.889,33	R\$ 41.410,56
Parcelamento - COFINS LP		R\$ 270.775,93	R\$ 194.998,40
(-) Parcelamento - PERT LP		R\$ (0,00)	R\$ 822.332,27
Parcelamento - ICMS LP		R\$ 680.503,88	R\$ 1.038.389,51
Conta Corrente Socios LP		R\$ 523.981,66	R\$ 524.021,21
Conta Corrente Socios - LP		R\$ 523.981,66	R\$ 524.021,21
C/C Sócio Anita Furtado da Silva		R\$ 523.981,66	R\$ 524.021,21
Outras Obrigações LP		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Outras Obrigações LP		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Empréstimo p/ Projeto SES/SP		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 1.404.172,19	R\$ 1.501.208,26
Capital Social		R\$ 5.000.184,00	R\$ 5.000.184,00
Capital Social Matriz		R\$ 5.000.184,00	R\$ 5.000.184,00
Capital Social Matriz		R\$ 5.000.184,00	R\$ 5.000.184,00
Capital Social		R\$ 5.000.184,00	R\$ 5.000.184,00
(-) Resultados Acumulados		R\$ (3.596.011,81)	R\$ (3.498.975,74)
Resultados Acumulados Matriz		R\$ 3.836.701,88	R\$ 4.193.435,65
Reserva de Lucros		R\$ 7.553.168,40	R\$ 8.185.233,10
Lucros Acumulados		R\$ 1.718.231,95	R\$ 1.718.231,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 10 de 11



Autenticação Digital Código: 25522008200279947647-12  
 Data: 20/08/2020 16:43:08  
 Documento em: R\$ 4,55  
 Selo Digital Tipo Normal em: M097262-P007



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, do Espírito Santo - PB  
 (83) 3244-5104 - Cartório de Registro de Imóveis - 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

Responsável: Geraldo de A. Cezário  
 Selo Digital Tipo Normal em: M097262-P007





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Lucro do Exercício 2018 - SCP		R\$ (0,00)	R\$ 59.697,70
Lucro do Exercício 2008		R\$ 1.424.180,87	R\$ 1.424.180,87
Lucro do Exercício 2009		R\$ 2.254.518,92	R\$ 2.254.518,92
Lucro do Exercício 2010		R\$ 1.006.172,86	R\$ 1.006.172,86
Lucro do Exercício 2011		R\$ 439.719,06	R\$ 439.719,06
Lucro do Exercício 2012		R\$ 288.424,75	R\$ 288.424,75
Lucro do Exercício 2013		R\$ 308.103,77	R\$ 308.103,77
Lucro do Exercício 2014		R\$ 113.816,22	R\$ 113.816,22
(-) Lucro do Exercício 2017		R\$ (0,00)	R\$ 572.367,00
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (3.770.536,12)	R\$ (4.348.531,22)
(-) Prejuízo do Exercício 2015		R\$ (216.804,23)	R\$ (216.804,23)
(-) Prejuízo do Exercício 2016		R\$ (4.016.017,23)	R\$ (4.016.017,23)
Prejuízo do Exercício 2017		R\$ 572.367,00	R\$ (0,00)
(-) Prejuízo do Exercício 2018 - NunesFarma		R\$ (0,00)	R\$ (5.628,10)
(-) Ajustes Exercícios Anteriores		R\$ (110.081,66)	R\$ (110.081,66)
Lucro do Exercício (PL)		R\$ 54.069,60	R\$ 356.733,77
Lucro do Exercício (PL)		R\$ 54.069,60	R\$ 356.733,77
(-) Lucros Distribuídos		R\$ (7.432.713,69)	R\$ (7.692.411,39)
(-) Lucros Distribuídos		R\$ (7.432.713,69)	R\$ (7.692.411,39)
(-) Lucros Distribuídos - 2010		R\$ (1.590.728,58)	R\$ (1.590.728,58)
(-) Lucros Distribuídos - 2011		R\$ (631.903,00)	R\$ (631.903,00)
(-) Distribuição de Dividendos - SCP		R\$ (0,00)	R\$ (259.697,70)
(-) Lucros Distribuídos - Gestão Diretoria Financeira		R\$ (37.507,40)	R\$ (37.507,40)
(-) Lucros Distribuídos - Gestão Diretoria Comercial		R\$ (739.129,54)	R\$ (739.129,54)
(-) Lucros Distribuídos - Sócios Cotistas		R\$ (1.400.000,00)	R\$ (1.400.000,00)
(-) Lucros Distribuídos - 2008		R\$ (1.334.140,84)	R\$ (1.334.140,84)
(-) Lucros Distribuídos - 2009		R\$ (1.699.304,33)	R\$ (1.699.304,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 11 de 11

Autenticação Digital Código: 25522008200279947647-13

Data: 20/08/2020 16:43:08

Este documento comprova os procedimentos da regularidade... Doc: 09/198721

Selo Digital Tipo Normal em 04/08/2023 18:55. Validação: D58A3BAC-9C13-009F.564D.2B31.6E9F.955F.



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PB

(83) 3244-5104 - Cartório de Registro de Imóveis, not.br

Responsável: Geraldo de A. Cezário

Walber Azevêdo Cavalcanti



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R\$ 355.902,32	R\$ 1.128.040,21
Receitas Operacionais Brutas		R\$ 7.822.649,29	R\$ 7.317.676,87
Receita Bruta Venda Mercadorias		R\$ 7.822.649,29	R\$ 7.317.676,87
Vendas Mercadorias Matriz		R\$ 7.822.649,29	R\$ 7.317.676,87
Vendas Mercadorias Matriz		R\$ 7.822.649,29	R\$ 7.317.676,87
Vendas Matriz		R\$ 7.822.649,29	R\$ 7.317.676,87
(-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (1.076.570,22)	R\$ (1.269.623,66)
(-) (-) Vendas Canceladas / Devolvidas		R\$ (204.284,63)	R\$ (235.601,86)
(-) (-) Vendas Canceladas / Devolvidas Matriz		R\$ (204.284,63)	R\$ (235.601,86)
(-) (-) Vendas Canceladas / Devolvidas Matriz		R\$ (204.284,63)	R\$ (235.601,86)
(-) Devoluções de Vendas Matriz		R\$ (204.284,63)	R\$ (235.601,86)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R\$ (924.861,05)	R\$ (1.053.456,71)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços Matriz		R\$ (924.861,05)	R\$ (1.053.456,71)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços Matriz		R\$ (924.861,05)	R\$ (1.053.456,71)
(-) ICMS Matriz		R\$ (868.914,95)	R\$ (997.381,32)
(-) PIS sobre Faturamento Matriz		R\$ (10.400,08)	R\$ (9.568,64)
(-) COFINS sobre Faturamento Matriz		R\$ (45.546,02)	R\$ (46.506,75)
Receitas Financeiras		R\$ 52.575,46	R\$ 19.434,91
Outras Rendas		R\$ 52.575,46	R\$ 19.434,91
Outras Receitas Operacionais		R\$ 52.575,46	R\$ 19.434,91
Outras Receitas		R\$ 52.575,46	R\$ 19.434,91
(-) Custos Operacionais		R\$ (2.496.389,21)	R\$ (2.618.422,47)
(-) Custos Operacionais		R\$ (2.496.389,21)	R\$ (2.618.422,47)
(-) Custos Operacionais		R\$ (2.496.389,21)	R\$ (2.618.422,47)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (2.496.389,21)	R\$ (2.618.422,47)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (2.563.322,20)	R\$ (2.624.309,82)
(-) Embalagens		R\$ (0,00)	R\$ (334,45)
(-) Materiais de Consumo		R\$ (4.393,80)	R\$ (8.227,57)
ICMS sobre Compras		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
(-) Recuperação PIS Entradas		R\$ 12.722,85	R\$ 2.578,87
(-) Recuperação COFINS Entradas		R\$ 58.603,94	R\$ 11.870,49
(-) Despesas Operacionais		R\$ (3.893.674,18)	R\$ (2.301.590,53)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (962.396,14)	R\$ (341.764,28)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (962.396,14)	R\$ (341.764,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 6

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25522008200279947647

**Autenticação Digital** Código: 25522008200279947647-14  
 Data: 20/08/2020 16:43:08  
 Documento com 66 Cartórios da regularidade... Doc: 09198721  
 Selo Digital Tipo Normal em 08/08/2023 18:55. Validação: D58A3BAC-9C13-009F.564D.2B31.6E9F.55F.

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, do S. Pessoa - PB  
 (83) 3241-5104 - Cartório de Azevedo Bastos, not.br

Responsável: Geraldo de A. Cezário  
 Walber Azevedo Cavalcanti

Impresso por comunidade em 08/08/2023 18:55. Validação: D58A3BAC-9C13-009F.564D.2B31.6E9F.55F.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Comerciais		R\$ (721.828,09)	R\$ (192.887,41)
(-) Salários - Comercial		R\$ (308.179,93)	R\$ (76.848,24)
INSS sobre Férias - Comercial		R\$ 1.787,86	R\$ 11.610,90
FGTS sobre Férias - Comercial		R\$ 178,13	R\$ 3.268,94
13º Salário - Comercial		R\$ (34.036,11)	R\$ 1.600,00
INSS sobre 13º Salário - Comercial		R\$ (9.004,50)	R\$ 400,00
FGTS sobre 13º Salário - Comercial		R\$ (1.479,24)	R\$ 100,00
(-) Medicina do Trabalho - Comercial		R\$ (800,27)	R\$ (784,67)
(-) Benefício Vale Transporte - Comercial		R\$ (11.456,38)	R\$ (8.868,10)
(-) Comissões - Comercial		R\$ (60.503,21)	R\$ (23.874,45)
(-) Ressarcimento Vale Transporte - Comercial		R\$ 1.804,17	R\$ 508,72
(-) Benefício Vale Refeição - Comercial		R\$ (32.014,81)	R\$ (23.904,80)
(-) Ressarcimento Vale Refeição - Comercial		R\$ 2.715,70	R\$ 840,00
(-) Auxílio Educação - Comercial		R\$ (0,00)	R\$ (1.982,03)
(-) Bolsa Estágio - Comercial		R\$ (20.326,90)	R\$ (14.292,17)
(-) Taxa unidade cedente estágio - Comercial		R\$ (2.160,00)	R\$ (1.920,83)
(-) Plano de saúde - Comercial		R\$ (40.881,90)	R\$ (38.357,58)
(-) Gratificações - Comercial		R\$ (1.000,00)	R\$ (8.600,00)
(-) Seguro de Vida - Comercial		R\$ (3.361,33)	R\$ (1.711,90)
(-) Plano Odontológico - Comercial		R\$ (567,37)	R\$ (228,64)
(-) Horas Extras - Comercial		R\$ (2.593,94)	R\$ (1.775,70)
(-) INSS - Comercial		R\$ (111.465,08)	R\$ (31.269,59)
(-) FGTS - Comercial		R\$ (41.898,06)	R\$ (7.804,23)
Férias - Comercial		R\$ (44.064,24)	R\$ 31.006,96
(-) Despesas com Promoções / Publicidade / Marketing		R\$ (17.214,57)	R\$ (6.226,94)
(-) Promoções / Publicidade / Propaganda / Anuncios		R\$ (14.429,05)	R\$ (1.784,26)
(-) Amostras		R\$ (177,35)	R\$ (3.055,18)
(-) Brindes		R\$ (2.608,17)	R\$ (1.237,50)
(-) Participação de Feiras		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) Despesas Comerciais com Transportes		R\$ (201.487,56)	R\$ (123.856,34)
(-) Transporte Terrestre		R\$ (197.610,17)	R\$ (123.075,94)
(-) Serviços de entregas		R\$ (3.773,81)	R\$ (712,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 6



Autenticação Digital Código: 25522008200279947647-15  
 Data: 20/08/2020 16:43:08  
 Documento em: R\$ 4,55  
 Impresso por: [nome] em 04/08/2023 18:55. Validação: D58A3BAC9C13009F564D2B316E9755F.



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PB

(83) 3243-5104 - Cartório Azevedo Bastos .not.br

Responsável: Geraldo de A. Cezario  
 Walber Azevedo Cavalcanti





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Estacionamentos		R\$ (36,00)	R\$ (67,50)
(-) Despesas Comerciais com Viagens		R\$ (21.865,92)	R\$ (18.793,59)
(-) Hotéis em Viagens		R\$ (4.980,47)	R\$ (1.711,84)
(-) Taxi em Viagens		R\$ (658,43)	R\$ (901,12)
(-) Visto Viagens		R\$ (0,00)	R\$ (687,01)
(-) Combustível em Viagens		R\$ (3.333,86)	R\$ (2.288,96)
(-) Alimentação em Viagens		R\$ (2.022,40)	R\$ (1.531,16)
(-) Passagens de avião em Viagens		R\$ (8.419,04)	R\$ (8.480,40)
(-) Passagens de ônibus em Viagens		R\$ (0,00)	R\$ (1.090,28)
(-) Pedágio em Viagens		R\$ (1.711,39)	R\$ (1.880,52)
(-) Estacionamento em Viagens		R\$ (226,80)	R\$ (222,30)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.079.312,08)	R\$ (1.644.101,82)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.079.312,08)	R\$ (1.644.101,82)
(-) Despesas Administrativas com pessoal		R\$ (612.327,29)	R\$ (427.237,70)
(-) Salário - Administrativo		R\$ (329.774,45)	R\$ (235.205,66)
INSS sobre férias - Administrativo		R\$ 2.203,43	R\$ 4.372,20
FGTS sobre férias - Administrativo		R\$ (1.129,44)	R\$ 354,73
(-) 13º Salário - Administrativo		R\$ (32.594,07)	R\$ (16.485,80)
(-) INSS sobre 13º salário - Administrativo		R\$ (8.490,21)	R\$ (4.286,19)
(-) FGTS sobre 13º salário - Administrativo		R\$ (1.283,85)	R\$ (1.323,86)
(-) Medicina do Trabalho - Administrativo		R\$ (353,92)	R\$ (312,88)
(-) Benefício Vale Transporte - Administrativo		R\$ (5.003,30)	R\$ (4.458,00)
(-) Ressarcimento Vale Transporte - Administrativo		R\$ 2.089,88	R\$ 783,12
(-) Benefício Vale Refeição - Administrativo		R\$ (16.025,50)	R\$ (15.961,00)
(-) Ressarcimento Vale Refeição - Administrativo		R\$ 1.929,00	R\$ 1.140,00
(-) Bolsa Estágio - Administrativo		R\$ (3.575,00)	R\$ (16.553,33)
(-) Taxa unidade cedente estágio - Administrativo		R\$ (357,50)	R\$ (1.558,00)
(-) Plano de saúde - Administrativo		R\$ (26.584,37)	R\$ (25.576,77)
(-) Gratificações - Administrativo		R\$ (0,00)	R\$ (7.000,00)
(-) Seguro de Vida - Administrativo		R\$ (2.910,90)	R\$ (2.244,44)
(-) Treinamentos - Administrativo		R\$ (2.701,72)	R\$ (5.533,85)
(-) Plano Odontológico - Administrativo		R\$ (271,61)	R\$ (4.343,49)
(-) Horas Extras - Administrativo		R\$ (3.976,51)	R\$ (826,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 6

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS - Administrativo		R\$ (97.741,60)	R\$ (64.995,25)
(-) FGTS - Administrativo		R\$ (30.393,32)	R\$ (18.647,51)
(-) Férias - Administrativo		R\$ (47.667,99)	R\$ (8.575,61)
(-) Despesas Administrativas com ocupação		R\$ (77.218,54)	R\$ (76.605,50)
(-) Condomínio Ocupação		R\$ (17.376,83)	R\$ (15.690,00)
(-) IPTU e Taxas Ocupação		R\$ (28.904,36)	R\$ (33.529,06)
(-) Manutenção e Reparos Ocupação		R\$ (29.514,13)	R\$ (27.386,44)
(-) Despesas Administrativas com utilidades e serviços		R\$ (137.984,33)	R\$ (109.318,82)
(-) Energia elétrica		R\$ (26.724,63)	R\$ (15.069,61)
(-) Manutenção de Softwares		R\$ (36.058,54)	R\$ (23.905,41)
(-) Assinatura de Jornais e Revistas / Livros		R\$ (830,09)	R\$ (2.310,80)
(-) Endomarketing		R\$ (0,00)	R\$ (284,55)
(-) Serviço de divulgação de licitações		R\$ (4.018,04)	R\$ (5.010,18)
(-) Água / Esgoto		R\$ (7.814,41)	R\$ (5.522,13)
(-) Festas de Congraçamento		R\$ (4.563,50)	R\$ (5.253,82)
(-) Telefone		R\$ (16.053,02)	R\$ (13.085,58)
(-) Alarme		R\$ (3.050,41)	R\$ (3.120,84)
(-) Internet		R\$ (3.298,69)	R\$ (3.084,90)
(-) Manutenção Informática		R\$ (35.573,00)	R\$ (32.671,00)
(-) Despesas Administrativas com Materiais		R\$ (19.860,88)	R\$ (21.538,24)
(-) Despesas com papel		R\$ (1.228,00)	R\$ (965,50)
(-) Despesas com toner		R\$ (11.940,94)	R\$ (10.826,83)
(-) Material de escritório		R\$ (1.722,52)	R\$ (3.491,62)
(-) Material Gráfico		R\$ (2.229,64)	R\$ (2.015,40)
(-) Materiais de Informática		R\$ (2.289,88)	R\$ (779,99)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (449,90)	R\$ (3.458,90)
(-) Copa / Cozinha / Limpeza		R\$ (37.843,97)	R\$ (38.586,33)
(-) Copa		R\$ (366,85)	R\$ (1.287,12)
(-) Cozinha		R\$ (1.665,50)	R\$ (1.610,37)
(-) Material de limpeza		R\$ (2.326,77)	R\$ (2.278,01)
(-) Serviços de Limpeza/Conservação		R\$ (33.484,85)	R\$ (33.410,83)
(-) Despesas Administrativas com Serviços de Terceiros		R\$ (307.466,13)	R\$ (337.093,54)
(-) Serviços de Terceiros PJ		R\$ (88.361,78)	R\$ (90.592,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 6



Autenticação Digital Código: 25522008200279947647-17  
 Data: 20/08/2020 16:43:09  
 Documento em R\$ 4,55  
 Selo Digital Tipo Normal em 01/08/2023 18:55. Validação: D58A3BAC9C13-009F.564D.2B31.6E9F.55F.



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, do Povoado - PB  
 (83) 3243-5104 - Cartório de Registro de Imóveis - PB

Responsável: Geraldo de A. Cezário  
 Walber Azevedo Cavalcanti



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços de Terceiros PF		R\$ (0,00)	R\$ (4.810,00)
(-) Contabilidade		R\$ (80.737,90)	R\$ (68.641,72)
(-) Advogado		R\$ (138.366,44)	R\$ (173.048,88)
(-) Despesas Administrativa Correntes		R\$ (21.117,29)	R\$ (20.883,47)
(-) Cartório		R\$ (7.478,19)	R\$ (8.582,54)
(-) Certidões e documentos		R\$ (1.566,97)	R\$ (1.661,67)
(-) Correio (não entregas)		R\$ (12.060,82)	R\$ (10.639,26)
(-) Despesas Administrativas com Viagens		R\$ (138.900,51)	R\$ (162.969,71)
(-) Hotéis em Viagens		R\$ (24.390,51)	R\$ (36.719,11)
(-) Taxi em Viagens		R\$ (6.162,48)	R\$ (14.431,40)
(-) Visto Viagens		R\$ (540,00)	R\$ (343,06)
(-) Outras despesas de Viagem		R\$ (21.670,37)	R\$ (15.493,36)
(-) Combustível em Viagens		R\$ (633,00)	R\$ (574,03)
(-) Alimentação em Viagens		R\$ (6.152,25)	R\$ (10.958,04)
(-) Passagens de avião em Viagens		R\$ (78.459,31)	R\$ (83.890,46)
(-) Passagens de ônibus em Viagens		R\$ (251,54)	R\$ (309,05)
(-) Pedágio em Viagens		R\$ (0,00)	R\$ (11,00)
(-) Estacionamento em Viagens		R\$ (641,05)	R\$ (240,20)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (45.340,82)	R\$ (41.268,24)
(-) Combustível		R\$ (4.146,35)	R\$ (4.288,19)
(-) Manutenção veículos		R\$ (19.958,00)	R\$ (10.924,08)
(-) IPVA		R\$ (3.805,62)	R\$ (4.539,57)
(-) Licenciamento		R\$ (386,75)	R\$ (362,21)
(-) Seguros Veículos		R\$ (16.774,10)	R\$ (20.938,69)
(-) Estacionamentos		R\$ (270,00)	R\$ (215,50)
(-) Despesas Gerais		R\$ (1.223,29)	R\$ (26.525,68)
(-) Despesas Indedutíveis		R\$ (674,29)	R\$ (26.498,68)
(-) Doações		R\$ (549,00)	R\$ (27,00)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (166.038,13)	R\$ (181.437,99)
(-) Sindicato Patronal		R\$ (7.614,00)	R\$ (3.019,50)
(-) ICMS - Outros Debitos		R\$ (105.516,97)	R\$ (15.897,90)
(-) Taxas de Expediente		R\$ (2.090,15)	R\$ (8.319,61)
(-) Anvisa		R\$ (45.478,04)	R\$ (140.132,64)
(-) CRF Nunes		R\$ (4.351,75)	R\$ (4.525,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 5 de 6



Autenticação Digital Código: 25522008200279947647-18  
 Data: 20/08/2020 16:43:09  
 Documento em: R\$ 4,55  
 Selo Digital Tipo Normal em: M09727-1/2019



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados do Rio Grande do Norte - PB  
 (83) 3244-5104 - Cartório Azevêdo Bastos, Not.br

Responsável: Geraldo de A. Cezário  
 Wálber Azevedo Cavalcanti





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 75.014.167/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 41  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CRF Farmacêutico		R\$ (887,72)	R\$ (923,24)
(-) Associações de classe		R\$ (99,50)	R\$ (8.619,30)
(-) Despesas Sócios		R\$ (153.133,65)	R\$ (74.576,90)
(-) Pro Labore		R\$ (71.172,00)	R\$ (31.632,00)
(-) INSS s/ Pro Labore		R\$ (14.234,40)	R\$ (9.968,46)
(-) Plano de Saúde Sócios		R\$ (67.274,91)	R\$ (32.976,44)
(-) Multas		R\$ (360.857,25)	R\$ (126.059,70)
(-) Multas veículos		R\$ (3.711,08)	R\$ (2.621,62)
(-) Multas atraso de entregas		R\$ (184.235,03)	R\$ (61.218,15)
(-) Multas atraso impostos e taxas		R\$ (172.911,14)	R\$ (62.219,93)
(-) Resultados Financeiros Líquidos		R\$ (851.965,96)	R\$ (315.724,43)
(-) Resultados Financeiros		R\$ (851.965,96)	R\$ (315.724,43)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (913.197,04)	R\$ (743.563,90)
(-) Juros Pagos		R\$ (800.304,60)	R\$ (648.606,97)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (13.562,56)	R\$ (4.160,91)
(-) Variação Cambial Passiva de Operação Liquidada		R\$ (44.721,91)	R\$ (40.347,45)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (18.314,74)	R\$ (16.321,38)
(-) IOF		R\$ (30.910,75)	R\$ (28.744,71)
(-) Outras despesas Financeiras		R\$ (5.382,48)	R\$ (5.382,48)
Receitas Financeiras		R\$ 61.231,08	R\$ 427.839,47
Descontos Obtidos		R\$ 59.344,00	R\$ 413.432,78
Variação Cambial Ativa de Operação Liquidada		R\$ (0,00)	R\$ 11.877,72
Juros Recebidos		R\$ 1.695,55	R\$ 2.401,90
Rendimento Aplicação Financeira		R\$ 191,53	R\$ 127,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.0B.A0.1E.F3.FF.60.50.CB.C5.55.09.2C.25.48.F3.9A.B2.7C.1F-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 6 de 6

Autenticação Digital Código: 25522008200279947647-19  
 Data: 20/08/2020 16:43:09

Documento em PDF  
 Documento em PDF  
 Documento em PDF



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PB

(83) 3244-5104 - Cartório de Escrituras, Testes, Procurações, Inventários, Interdições, Alienação Fiduciária, Arrendamento, Leilões, etc.

Responsável: Geraldo de A. Cezário  
 Selo Digital - Lei Normal nº 17.411/2014 - 04/08/2023 18:55 - Validação: D58A3BAC9C13009F.564D.2B31.6E9F55F.



**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
CNPJ: 75.014.167/0001-00

**INDICES DO EXERCÍCIO 2019**

**1 - Indicadores de Liquidez**

1.1 Índice de Liquidez Corrente		2018	2019
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{6.392.373,38}{5.447.155,48}$	$\frac{3.369.175,80}{3.210.024,16}$
	<b>Índice</b>	<b>1,17</b>	<b>1,05</b>
<b>Interpretação: Quanto Maior</b> Este índice irá refletir a capacidade de pagamento da empresa em curto prazo, ele nasce da confrontação de quanto a empresa			
1.2 Índice de Liquidez Seca		2018	2019
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{4.570.258,32}{5.447.155,48}$	$\frac{3.029.484,68}{3.210.024,16}$
	<b>Índice</b>	<b>0,84</b>	<b>0,94</b>
<b>Interpretação: Quanto Maior, Melhor</b> Este índice apresenta a situação mais adequada para a situação de liquidez, eliminando os estoques, que são fontes de incertezas.			
1.3 Participação das Disponibilidades		2018	2019
	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\frac{645.153,81}{6.392.373,38}$	$\frac{316.883,50}{3.369.175,80}$
	<b>Índice</b>	<b>0,10</b>	<b>0,09</b>
<b>Interpretação: Quanto maior, Melhor</b> Índice a representatividade das disponibilidades financeiras (caixa, bancos, aplicações financeiras de curto prazo) na estrutura do capital de giro.			
1.4 Participação do Contas a Receber		2018	2019
	$\frac{\text{Contas a Receber}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\frac{2.741.354,96}{6.392.373,38}$	$\frac{1.500.484,67}{3.369.175,80}$
	<b>Índice</b>	<b>0,43</b>	<b>0,45</b>
<b>Interpretação: Mostra a participação da carteira de duplicatas a receber da empresa sobre o total do capital de giro. Quando é muito alto, pode significar que a empresa está adotando uma política agressiva de concessão de crédito comercial ou, por outro lado, que ela enfrenta problemas de altos índices de inadimplência por parte dos clientes.</b>			
1.5 Participação dos Estoques		2018	2019
	$\frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\frac{1.822.115,06}{6.392.373,38}$	$\frac{339.691,12}{3.369.175,80}$
	<b>Índice</b>	<b>0,29</b>	<b>0,10</b>
<b>Interpretação: Representa o peso dos estoques em relação ao capital de giro. Um índice elevado pode significar excessivo investimento em estoques.</b>			
1.6 Índice de Liquidez Geral		2018	2019
ILG =	$\frac{(\text{Ativo Circ.} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Pass. Circ.} + \text{Pass. Não Circ.})}$	$\frac{8.547.470,46}{15.569.754,74}$	$\frac{7.003.398,28}{13.803.930,45}$
	<b>Índice</b>	<b>0,55</b>	<b>0,51</b>
<b>Interpretação: Quanto Maior, Melhor</b> O referido índice é utilizado para se verificar a saúde financeira a curto e a longo prazo da empresa, através da comparação do Ativo Circulante (que compreende as disponibilidades, os direitos realizáveis no exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte) mais o Realizável a Longo Prazo (direitos realizáveis após o término do exercício seguinte), com o Passivo Circulante (compreendendo as obrigações vencíveis no exercício social seguinte) mais o Exigível a Longo Prazo (que compreende as obrigações vencíveis após o término do exercício social seguinte, isto é, num prazo superior a um ano).			
1.7 Índice de Liquidez Imediata		2018	2019
ILI =	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{645.153,81}{5.447.155,48}$	$\frac{316.883,50}{3.210.024,16}$
	<b>Índice</b>	<b>0,12</b>	<b>0,10</b>
<b>Interpretação: Quanto Maior, Melhor</b> Este índice é usado para medir, a capacidade da empresa em honrar seus compromissos à curto prazo com o que possui de disponibilidades, ou seja, é quanto a empresa tem imediatamente disponível para pagar suas obrigações.			
1.8 Endividamento Geral		2018	2019
EG =	$\frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Pass. Não Circ.}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{15.569.754,74}{16.973.926,94}$	$\frac{13.803.930,45}{15.305.138,72}$
	<b>Índice</b>	<b>0,92</b>	<b>0,90</b>
<b>Interpretação: Quanto Menor, Melhor</b> Este índice é usado para medir, a capacidade da empresa em honrar seus compromissos à curto prazo com o que possui de disponibilidades, ou seja, é quanto a empresa tem imediatamente disponível para pagar suas obrigações.			
1.9 Índice de Solvência Geral		2018	2019
ISG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Pass. Circ.} + \text{Pass. não Circ.}}$	$\frac{16.973.926,94}{15.569.754,74}$	$\frac{15.305.138,72}{13.803.930,45}$
	<b>Índice</b>	<b>1,09</b>	<b>1,11</b>
<b>Interpretação: Quanto Maior, Melhor</b> Este índice mede a condição da empresa em fazer frente a suas obrigações correntes e ainda obter uma situação patrimonial favorável que garanta sua sobrevivência.			

ADRIANA  
BRODBECK/93666829953  
Assinado digitalmente por ADRIANA  
BRODBECK/93666829953  
Data: 2020.08.20 14:48:53

Adriana Brodbeck  
Contadora  
CPF: 936.868.299-53  
CRC: SC-9203007/0-2 TPR

Assinado digitalmente por: FERNANDO  
CESAR DA SILVA/71880143968  
O tempo: 20-08-2020 14:48:53

Fernando Cesar da Silva  
Sócio Responsável  
CPF: 718.801.439-68



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 25522008200279947647-20  
Data: 20/08/2020 16:43:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Selo Digital: Tipo Normal em 07/08/2023 18:55. Validação: D58A-3BAC-9C13-009F.564D.2B31.6E9F.955F.



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixa dos Espíritos, dos Passos - 58  
831-224-5104 - Cartório de Registro de Imóveis - T.O.L.P.  
Responsável: Geraldo de A. Cezário  
Selo Digital: Tipo Normal em 07/08/2023 18:55. Validação: D58A-3BAC-9C13-009F.564D.2B31.6E9F.955F.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 16:49:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25522008200279947647-1 25522008200279947647-20

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b263311879b5da48d9ee8dd5818cc915906b4c27bb3f7c913325388283126d99be9fd0dd4be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.793, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MED FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Anhanguera, n.º 33, Qd 13 Z, Lt 17  
BAIRRO: Setor Leste Vila Nova CEP: 74643010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 15.625.310/0001-79

PROCESSO: 25351.390764/2014-18 AUTORIZ/MS: 3.05926.7  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: paulo jose de almeida - me  
ENDEREÇO: rua presidente kennedy, 581

BAIRRO: centro CEP: 37640000 - EXTREMA/MG  
CNPJ: 66.200.015/0001-01

PROCESSO: 25351.413539/2014-27 AUTORIZ/MS: 3.05929.8  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEASA-PE/O.S - CENTRO DE ABASTECIMENTO E  
LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO

ENDEREÇO: BR 101 Sul, KM 70 - Edif. Adm. Central  
BAIRRO: Curado CEP: 50790900 - RECIFE/PE

CNPJ: 06.035.073/0001-03

PROCESSO: 25351.405264/2014-28 AUTORIZ/MS: 3.05927.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 1280

BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE  
FORA/MG

CNPJ: 25.725.813/0001-70

PROCESSO: 25351.404686/2014-51 AUTORIZ/MS: 3.05930.0  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WELKSON HERCULANO BRAZIL ME

ENDEREÇO: AV SENADOR CARLOS JEREISSATI, 111

BAIRRO: DIAS MACEDO CEP: 60860125 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 16.883.436/0001-06

PROCESSO: 25351.405839/2014-54 AUTORIZ/MS: 3.05928.4  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUIMICA SANTA RITA LTDA ME

ENDEREÇO: AVENIDA MANUELA FERMIANO MOTA, 415

BAIRRO: V DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14808136 - ARARA-  
QUARA/SP

CNPJ: 09.221.204/0001-27

PROCESSO: 25351.182231/2014-75 AUTORIZ/MS: 3.05925.3  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua 92 nº 116, Qd F14 L20

BAIRRO: Setor Sul CEP: 74083200 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 14.115.388/0001-80

PROCESSO: 25351.416366/2014-88 AUTORIZ/MS: 3.05931.3  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.813, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA IMPORTADORA: Merck S.A

CNPJ: 33.069.212/0001-84

EMPRESA FABRICANTE: Altea Farmacéutica SA

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 769 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL

NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.720034/2012-59

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (RDC Nº 17/2010).

RAZÃO SOCIAL: Bravir Industrial Ltda.

CNPJ: 18.688.481/0001-35

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7328/ MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS; 768/ MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS e 7327/ MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

NÚMERO(S) DO(S) PROCESSOS(S): 25351.675871/2013-57; 25351.675878/2013-41 e 25351.675904/2013-16

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (RDC Nº 17/2010) e dos artigos 6º e 7º (§ 2º) da RDC 39/13.

EMPRESA IMPORTADORA: RD & S Produtos Para a Saúde Ltda

CNPJ: 08.290.164/0001-02

EMPRESA FABRICANTE: Deutsche Homöopathie-Union DHU-Arztmittel GmbH & Co. KG

ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): 769/MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL

NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.725560/2013-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento dos parágrafos 1º e 3º do artigo 3º da Resolução RDC nº 25/11

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.814, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando a Resolução - RDC nº. 39 de 14 de agosto de 2013;

Considerando a Resolução RDC 47, de 28 de outubro de 2013, que internaliza a Resolução GMC nº. 31/12;

Considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

<b>Razão Social:</b> UFS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	<b>CNPJ:</b> 03.878.370/0001-14
<b>Endereço:</b> RUA DAS DALIAS, Nº 333	
<b>Bairro:</b> JARDIM GUARUJA	<b>CEP:</b> 85804-520
<b>Município:</b> CASCAVEL	<b>UF:</b> PR
<b>Autorização de Funcionamento n.º:</b> 3.03.661-8	
<b>Processo n.º:</b> 25351.519991/2013-71	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para as Linhas de Produção:	
I - A empresa está certificada a fabricar: SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
II - Nas seguintes Linhas de Produção: SÓLIDOS	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.818, DE 25 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

**Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GENÉRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA.

ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050

BAIRRO: PQ. NOVO PROGRESSO 1 SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 05.059.766/0001-65

PROCESSO: 25351.211548/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.05501.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, Nº 8015, KM 18

BAIRRO: JARDIM ARPOADOR CEP: 05577900 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 59.557.124/0001-15

PROCESSO: 25351.149843/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.07390.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ECHEMICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA SENADOR FELICIO DOS SANTOS 385

BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01511010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 06.025.211/0001-65

PROCESSO: 25351.029278/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06477.6

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2287

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 09.092.152/0001-36

PROCESSO: 25351.532213/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07518.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 2425

BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB

CNPJ: 10.831.701/0001-26

PROCESSO: 25351.035360/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.08174.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSIDADE, Nº 3089

BAIRRO: BENFICA CEP: 60020181 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 06.053.353/0001-36

PROCESSO: 25016.058861/2007-13 AUTORIZ/MS: 1.07339.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QCHIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA EDUARDO IBANHES, 533

BAIRRO: JARDIM COSTA VERDE CEP: 16202023 - BIRIGUI/SP

CNPJ: 12.066.636/0001-15

PROCESSO: 25351.363473/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08954.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA CELESTE FAE, Nº 793

BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 29900430 - LINHARES/ES

CNPJ: 06.098.484/0001-30



PROCESSO: 25351.413133/2005-14 AUTORIZ/MS: 1.06449.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LMLOG DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TER-  
 CEIROS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MADRE DE DEUS, 1344 e 1310  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03119001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.239.205/0001-40  
 PROCESSO: 25351.294350/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08359.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: EMMARKA-PB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV LIBERDADE 1789  
 BAIRRO: SÃO BENTO CEP: 58305006 - BAYEUX/PB  
 CNPJ: 12.115.349/0001-58  
 PROCESSO: 25351.741438/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08652.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO 645  
 BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 08.516.958/0001-41  
 PROCESSO: 25351.544276/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07352.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES, Nº  
 1805, GALPÃO: 04 E 05  
 BAIRRO: RESSACA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 03.083.948/0001-46  
 PROCESSO: 25351.069367/2004-21 AUTORIZ/MS: 1.06164.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA OLÍVIO FRANCHESCHINI, Nº 1704  
 BAIRRO: REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184505 - HORTO-  
 LÂNDIA/SP  
 CNPJ: 05.976.534/0001-71  
 PROCESSO: 25351.069365/2004-31 AUTORIZ/MS: 1.05862.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
 01, VAL PARAISO, QUADRA 03, LOTE 01  
 BAIRRO: CALHAU CEP: 65071415 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 10.258.066/0001-30  
 PROCESSO: 25014.002709/2009-33 AUTORIZ/MS: 1.07874.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. - EPP  
 ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, s/n  
 BAIRRO: Centro CEP: 29260000 - DOMINGOS MARTINS/ES  
 CNPJ: 08.157.293/0001-27  
 PROCESSO: 25351.138826/2010-37 AUTORIZ/MS: 1.08261.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSLION TRANSPORTES RODOVIARIOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MANOEL TOURINHO, 10  
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015030 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 63.931.588/0001-17  
 PROCESSO: 25351.778987/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.08673.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
 MENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249  
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
 CNPJ: 07.700.245/0001-70  
 PROCESSO: 25351.071082/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08213.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Diremadi Marketing e Serviços Ltda  
 ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 1600 / 1700  
 BAIRRO: Taquara CEP: 22710113 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 35.905.090/0001-44  
 PROCESSO: 25351.026129/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08680.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DANILLO MONTEIRO CASTRO, Nº816  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29280000 - ICONHA/ES  
 CNPJ: 32.438.772/0001-04  
 PROCESSO: 25351.606487/2008-45 AUTORIZ/MS: 1.07558.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SERVITRANS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LT-  
 DA.  
 ENDEREÇO: Avenida Marginal do Ribeirão 5183 - Armz  
 BAIRRO: Vila Quitaúna CEP: 06330010 - CARAPICUIBA/SP  
 CNPJ: 01.215.817/0001-40  
 PROCESSO: 25351.820829/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07663.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: TRANSPORTES ESTRELA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE VIVALDO CHEOLA 271  
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085000 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 51.641.405/0001-40  
 PROCESSO: 25351.423688/2009-51 AUTORIZ/MS: 1.08140.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E  
 FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVI-  
 NHOS/SP  
 CNPJ: 12.894.840/0001-24  
 PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.08751.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITA-  
 LARES LTDA  
 ENDEREÇO: BR 408, KM 76, S/Nº  
 BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 55819320 - CARPINA/PE  
 CNPJ: 06.224.321/0001-56  
 PROCESSO: 25351.044669/2006-58 AUTORIZ/MS: 1.06518.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIO - LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-  
 PITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIA-  
 NI, Nº 265-A  
 BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAM-  
 BÉ/PR  
 CNPJ: 06.175.908/0001-12  
 PROCESSO: 25023.170096/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.06542.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO  
 ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, Nº 720, NORTE  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000128 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 05.577.401/0001-22  
 PROCESSO: 25351.214312/2005-62 AUTORIZ/MS: 1.06229.0  
 EXPS.: 0042415/14-3 E 0402908/14-9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA  
 ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440  
 BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 34.973.438/0001-78  
 PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS: 1.05725.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA SANTA MARIA COMÉRCIO DE AR-  
 TIGOS MÉDICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO LUIZ POZZOBON, Nº 1728  
 BAIRRO: KM 3 CEP: 97095465 - SANTA MARIA/RS  
 CNPJ: 06.964.297/0001-91  
 PROCESSO: 25025.007849/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06084.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA CAMPO DO RIO BRANCO, 337  
 BAIRRO: CAPOEIRA CEP: 69910070 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 10.193.608/0001-33  
 PROCESSO: 25351.315341/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08477.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ANTONIO LEITÃO, 3954B  
 BAIRRO: MORADA DO SOL CEP: 64055400 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 06.256.576/0001-09  
 PROCESSO: 25351.573381/2009-77 AUTORIZ/MS: 1.08027.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MILLENUM COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, CHÁCARAS 92B E 92C,  
 Nº 124/154  
 BAIRRO: JARDIM LIMOIEIRO CEP: 29164025 - SERRA/ES  
 CNPJ: 02.632.609/0001-09  
 PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05755.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO LAZARO, Nº 34/50  
 BAIRRO: LUZ CEP: 01103020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.131.248/0001-49  
 PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Sul de minas ingredientes Ltda - me  
 ENDEREÇO: Rua Atilio Casadei, 1441  
 BAIRRO: São Cristovão CEP: 37400000 - CAMPANHA/MG  
 CNPJ: 02.678.215/0001-91  
 PROCESSO: 25351.685326/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.09460.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO  
 EXPEDIR: INSUMO  
 IMPORTAR: INSUMO  
 EMPRESA: Drogarias Drogaverde Ltda.  
 ENDEREÇO: Av. Baruel, 439  
 BAIRRO: Casa verde CEP: 02522000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 43.565.894/0001-70  
 PROCESSO: 25351.089696/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.09552.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MC HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CÂNDIDO PORTINARI Nº 118  
 BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14081025 - ARARAQUARA/SP  
 CNPJ: 09.621.100/0001-00  
 PROCESSO: 25351.134089/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.09368.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRIÂNGULO DE BARRA MANSA COMERCIAL LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº 135  
 BAIRRO: ANO BOM CEP: 27325150 - BARRA MANSA/RJ  
 CNPJ: 02.667.310/0001-90  
 PROCESSO: 25351.351826/2006-89 AUTORIZ/MS: 1.06770.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º AN-  
 DAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503  
 BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.898.671/0001-60  
 PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, 4476, CONJ 702  
 BAIRRO: Batel CEP: 80250210 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 14.595.050/0001-73  
 PROCESSO: 25351.643229/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09440.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRO-  
 DUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA IPIRU Nº 159 - LOJA B  
 BAIRRO: CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 -  
 RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 14.125.318/0001-03  
 PROCESSO: 25351.029935/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.09157.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PATRICIA RIBEIRO DOBES EPP  
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 461 SALAS  
 301 A 305



BAIRRO: CENTRO CEP: 12020040 - TAUBATÉ/SP  
CNPJ: 02.551.520/0001-18  
PROCESSO: 25351.671178/2010-95 AUTORIZ/MS: 1.08662.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, Nº 224, LOJA 01  
BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 68.132.950/0001-03  
PROCESSO: 25004.004427/94 AUTORIZ/MS: 1.02543.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RIOSFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ZEROMÃO DE ARAUJO, 120  
BAIRRO: AEROLÂNCIA CEP: 60850020 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 01.901.050/0001-02  
PROCESSO: 25016.267038/01-21 AUTORIZ/MS: 1.05202.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA  
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO MARCOS, Nº 624, SUBSOLO, TÉR-  
REO, 1º E 2º ANDAR, CONJUNTO 27  
BAIRRO: VILA IDA CEP: 05455050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 74.232.034/0001-48  
PROCESSO: 25004.000187/95 AUTORIZ/MS: 1.02876.9  
EXPS.: 0051833/13-6 E 0088395/12-6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 04  
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO  
CAMPO/SP  
CNPJ: 57.884.835/0001-79  
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247  
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 75.014.167/0001-00  
PROCESSO: 25000.003702/91-50 AUTORIZ/MS: 1.01795.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: INTER ATIVE TRANSPORTE NACIONAL E INTER-  
NACIONAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR COCHRANE, Nº 68  
BAIRRO: PAQUETA CEP: 11013100 - SANTOS/SP  
CNPJ: 01.524.043/0001-39  
PROCESSO: 25000.018876/99-00 AUTORIZ/MS: 1.04364.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍ-  
MICOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA LICÍNIO CARDOSO, Nº 541  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO XAVIER CEP: 20960015 - RIO DE  
JANEIRO/RJ  
CNPJ: 28.143.873/0001-72  
PROCESSO: 25000.006159/83 AUTORIZ/MS: 1.01297.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RM HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SONNENBERG, Nº 544, QUADRA 147,  
LOTE 17  
BAIRRO: SETOR CIDADE JARDIM CEP: 74413125 - GOIÂN-  
IA/GO  
CNPJ: 25.029.414/0001-74  
PROCESSO: 25000.013956/99-51 AUTORIZ/MS: 1.04040.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº 4300  
BAIRRO: FLORES CEP: 69050010 - MANAUS/AM  
CNPJ: 04.429.478/0001-92

PROCESSO: 25009.008155/98-86 AUTORIZ/MS: 1.04005.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

### SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.670, DE 22 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Re-  
cintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no  
uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021,  
de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014,  
aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA,  
aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de  
2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado  
pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Em-  
presas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em  
conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: C. M. LOPES CARVALHO  
AUTORIZ/MS: 906557-8  
C.N.P.J.: 01.105.821/0001-55  
PROCESSO: 25745.390170/2014-81  
ENDEREÇO: RUA NESTOR FERREIRA, Nº 60.  
BAIRRO: SÁ VIANA  
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS  
UF: MA  
CEP: 65.080-280  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO  
OU DESRATIZAÇÃO EM VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂN-  
SITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, AERO-  
NAVES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS,  
AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS E RECINTOS AL-  
FANDEGADOS.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.671, DE 22 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Re-  
cintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no  
uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021,  
de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014,  
aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA,  
aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de  
2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado  
pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Em-  
presas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em  
conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: FIBRAVIT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.06543-9  
CNPJ: 03.364.572/0001-48  
PROCESSO: 25748.370546/2014-65  
ENDEREÇO: RUA 2B, S/ Nº  
BAIRRO: CIVIT II  
MUNICÍPIO: SERRA  
UF: ES  
CEP: 29.168-030  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E RE-  
COLHIMENTO DE RESÍDUOS RESULTANTES DO TRATAMEN-  
TO DE ÁGUAS SERVIDAS E DEJETOS EM TERMINAIS POR-  
TUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES,  
TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO, ESTAÇÕES E  
PASSAGENS DE FRONTEIRA.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.672, DE 22 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Re-  
cintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no  
uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021,  
de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014,  
aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA,  
aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de  
2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado  
pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Em-  
presas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em  
conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: BIANCHINI S/A - INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA  
AUTORIZ/MS: 9.02622-6  
CNPJ: 87.548.020/0001-80  
PROCESSO: 25751.341946/2009-41  
ENDEREÇO: RUA ANDRADAS, Nº 1121 COMPL.: 10º ANDAR  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE  
UF: RS  
CEP: 90.020-007  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO  
DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO DE BORDO  
DE VEÍCULOS TERRESTRES QUE OPEREM TRANSPORTE CO-  
LETIVO INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS, AERONAVES E  
EMBARCAÇÕES.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.673, DE 22 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Re-  
cintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no  
uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021,  
de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014,  
aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA,  
aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de  
2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado  
pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funciona-  
mento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde  
Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

FILIAL  
EMPRESA: BRAZSHIPPING MARÍTIMA LTDA.  
AUTORIZ/MS: 902362-8  
C.N.P.J.: 32.396.632/0004-55  
PROCESSO: 25745.110792/2009-01  
ENDEREÇO: AV. CEL COLARES MOREIRA-ED. OFFICE  
TOWER-Nº 01- S/401 a 403  
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA  
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS  
UF: MA  
CEP: 65.075-441  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRE-  
SENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBAR-  
CAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO  
SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS  
AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.674, DE 22 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Re-  
cintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no  
uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV da Portaria nº 1.021,  
de 18 de junho de 2014, publicada no DOU, de 20 de junho de 2014,  
aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA,  
aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de  
2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado  
pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funciona-  
mento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde  
Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

PAULO BIANCARDI COURY

ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: SEAMASTER LTDA.  
AUTORIZ/MS: 9.02532-5  
C.N.P.J.: 01.409.843/0001-09  
PROCESSO: 25750.317125/2009-60  
ENDEREÇO: RUA DAS VIRGENS, 165  
BAIRRO: RIBEIRA  
MUNICÍPIO: NATAL  
UF: RN  
CEP: 59.012-390  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRE-



**Caducidade de Autorização de Empresas (AFE e AE) com a publicação de Lei 13.043/2014**

29 de maio de 2015



Considerando o disposto na Lei 13.043, publicada no DOU de 14/11/2014, que em seu Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/1999, extinguindo a RENOVAÇÃO de Autorização de Funcionamento - AFE e Autorização Especial – AE, informamos o que segue.

As empresas de medicamentos anteriormente sujeitas à renovação, incluindo as farmácias e drogarias, cujas autorizações expiraram antes de 14/11/2014, deverão solicitar novo pedido de autorização junto à ANVISA, tendo em vista a caducidade da autorização.

Os pedidos de renovação vinculados a períodos de vigência de autorizações com início antes de 14/11/2014 e término posterior à referida data, que ainda não foram decididos, serão arquivados e a autorização não será considerada caduca, nestes casos.

A orientação acima é válida mesmo que na consulta do cadastro da empresa disponível no portal o "[status](#)" da AFE/AE seja exibido como "Ativa" ou "regular/irregular".

A regularização do cadastro das empresas afetadas, de forma a regularizar a situação exibida na consulta disponível no portal da Anvisa em relação caducidade se dará ao longo do ano de 2015, permanecendo válida a [notícia](#) veiculada na data de 07/01/2015 em relação às farmácias e drogarias, até regularização do sistema.

Dúvidas deverão ser direcionadas para a central de atendimento no telefone 0800 6429782 ou por meio da seção "fale conosco" na página eletrônica da ANVISA.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

<b>CADASTRO NO CRF SOB O Nº</b> 9019	<b>VALIDADE</b> 31/03/2021	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO</b> E61BD7DFDF81A1F7C0AADF62B390DF46
<b>RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> NUNESFARMA DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> DISTRIBUIDORA NUNESFARMA		
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	<b>NATUREZA DE ATIVIDADE</b> DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
<b>ENDEREÇO</b> RUA ALMIRANTE GONCALVES 2247		<b>CNPJ</b> 75.014.167/0001-00
<b>LOCALIDADE</b> AGUA VERDE	<b>CIDADE - UF</b> CURITIBA II-PR	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO	
F	16297	PAMELA FERNANDES KASEKER	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****
F	26214	JULIANE MIRANDA DE LARA	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

# NeshZinco

sulfato de Zinco 54,89mg  
equivalente a 20mg de  
Zinco elementar



## APRESENTAÇÕES

Forma farmacêutica: Comprimidos para suspensão  
Linha farma: Cartucho contendo 3 blisters contendo 10 comprimidos para suspensão cada  
Linha hospitalar: Caixa contendo 10 blisters contendo 10 comprimidos para suspensão cada.

## USO ORAL

### USO ADULTO E PEDIÁTRICO

## COMPOSIÇÃO:

Cada comprimido para suspensão contém:  
sulfato de Zinco (Equivalente a 20 mg de Zinco elementar)..... 54,89 mg  
Excipientes q.s.p. .... 1 comprimido para suspensão  
(amido, celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico di-hidratado, talco, estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio,

Componentes do NeshZinco	Posologia	Dose diária fornecida conforme posologia recomendada	% INGESTÃO DIÁRIA RECOMENDADA (IDR) - RDC 269/05					
			0-6 meses	7-11 meses	1-3 anos	4-6 anos	7-10 anos	adultos
Sulfato de Zinco	0,5 (meio) comprimido	27,45 mg (equivalente a 10 mg de Zinco elementar)	357,14%	*	*	*	*	*
	1 (um) comprimido	54,89 mg (equivalente a 20 mg de Zinco elementar)	*	487,80%	487,80%	392,16%	357,14%	285,71%

\* Posologia não recomendada para a respectiva faixa etária.

## INFORMAÇÕES AO PACIENTE

### PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

**Uso Adulto:** NeshZinco está indicado como suplemento mineral em dietas restritivas e inadequadas e em doenças crônicas e/ou convalescença (período de recuperação após intervenção cirúrgica ou doenças debilitantes).

**Uso Pediátrico:** NeshZinco está indicado como preventivo e como auxiliar da terapia de reidratação oral de diarreia aguda e persistente.

### COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

O mineral Zinco não é produzido pelo organismo, e, portanto, deve ser obtido de fontes externas, sendo que suas deficiências podem comprometer o bom funcionamento do organismo. Desta forma, o NeshZinco fornece, aos indivíduos, a quantidade necessária de Zinco, podendo ser indicado nos casos de dietas restritivas e inadequadas.

A falta de Zinco e a diminuição da função do sistema imunológico estão relacionadas ao aumento da ocorrência de casos de diarreia.

Embora o exato modo de ação do Zinco no tratamento e prevenção da diarreia não seja completamente conhecido, muitos efeitos do Zinco podem explicar seu funcionamento:

- 1) Zinco estimula o sistema imunológico (sistema de defesa do corpo);
- 2) Zinco aumenta a recuperação do tecido intestinal e o nível de enzimas presentes na sua superfície;
- 3) o efeito de diminuição de secreção de substâncias relacionadas a digestão foi demonstrado em modelos animais.

### QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Este medicamento não deve ser utilizado por pacientes com hipersensibilidade (alergia) ao sulfato de Zinco ou a qualquer um dos componentes do NeshZinco.

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.**

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

O medicamento NeshZinco se apresenta como comprimidos brancos ou quase brancos, redondos, lisos, não revestidos, com a borda chanfrada, sulcados em um dos lados.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

### COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

**Uso Adulto:** Uma vez ao dia, dissolver 01 (um) comprimido para suspensão de NeshZinco em ½ copo de água (100 ml), agitar com auxílio de uma colher e tomar. Se necessário você pode colocar mais um pouco de água no copo, mexer com a colher e tomar em seguida. Este medicamento deve ser utilizado apenas por via oral. O uso deste medicamento por outra via que não a oral, pode causar a inefetividade do medicamento ou mesmo promover danos à saúde.

**Uso Pediátrico:** Crianças abaixo de 6 meses – administrar ½ (meio) comprimido por dia pelo período de 10-14 dias, da seguinte forma: os comprimidos devem ser partidos ao meio conforme sulco e a metade pode ser dispersa na solução de reidratação oral ou na água, em uma pequena colher. Crianças acima de 6 meses – administrar 1 (um) comprimido por dia pelo período de 10-14 dias. O comprimido pode ser disperso em solução de reidratação oral ou em água, em uma colher. Crianças maiores podem mastigar ou engolir os comprimidos com água, ou ainda dissolver em ½ (meio) copo de água (100 ml), agitar com auxílio de uma colher e tomar. Se necessário você pode colocar mais um pouco de água no copo, mexer com a colher e tomar em seguida. Este medicamento deve ser utilizado apenas por via oral. O uso deste medicamento por outra via que não a oral, pode causar a inefetividade do medicamento ou mesmo promover danos à saúde.

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (31) 3241-5104 - 4104-0000  
 Cartório de Registro de Imóveis, not.br  
 Responsável: Geraldo de A. Cezário  
 Selo Digital: 25522307200653366447-1  
 Impresso por computador em 02/08/2023 18:55. Validação: D58A2BAC9C1A009F.564D.2B31.6E07.955F.



**O QUE DEVO SABER ANTES USAR ESTE MEDICAMENTO?**

**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**

**Gravidez:** baixos níveis de Zinco no sangue podem causar problemas na gravidez ou defeitos no bebê. Entretanto, tomar grandes quantidades de suplementos na gravidez, pode ser perigoso para a mãe e para o feto, devendo ser evitado.

**Lactação:** É importante a administração da quantidade certa de vitaminas e minerais necessários para o lactante crescer devidamente. Entretanto, tomar grandes quantidades de suplementos, durante o período da amamentação, pode ser perigoso para a mãe e para o bebê, devendo ser evitado.

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.**

**Atenção fenilcetonúricos: Contém fenilalanina.**

**Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico.**

**Podem ser perigoso para a sua saúde.**

**INTERAÇÕES**

**Interação Severa:** O Zinco diminui o efeito de antibióticos como tetraciclina.

**Interação Moderada:** Suplementos orais de ferro podem ter sua ação diminuída pela administração do Zinco. O Zinco também pode diminuir o efeito de outros fármacos como a cloroquina, hidroxicloroquina, bifosfonatos e quinolonas orais.

NeshZinco pode ainda alterar o efeito dos seguintes medicamentos:

- Penicilina (usado para tratamento de reumatismo e certas distúrbios metabólicos [doença de Wilson, Cistinúria])
- Valproato de sódio (usado para tratar convulsões) ou
- Etambutol (usado para tratar tuberculose)

Medicamentos contendo Zinco podem interferir na ação de certos antibióticos como: tetraciclina, cefalexina ou cefitibuteno. Recomenda-se um intervalo de 03 (três) horas entre a ingestão de Zinco e esses medicamentos.

Medicamentos contendo Zinco também podem alterar o efeito de medicamentos fitoterápicos (medicamentos à base de plantas medicinais) e vitaminas.

O Zinco quando combinado com certos alimentos pode não ser absorvido, por isso, os seguintes alimentos devem ser evitados ou ingeridos duas horas após a tomada do Zinco: farelo, alimentos contendo fibra, alimentos contendo fósforo como leite ou aves domésticas e cereais integrais.

Não administrar suplementos de Zinco, cobre e ferro ou suplemento de fósforo ao mesmo tempo. O melhor é espaçar estes produtos por duas horas, para ter total benefício da suplementação da dieta. Acúmulo de Zinco pode ocorrer em casos de falência renal.

**Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.**

**ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?**

Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30°C). Proteger da umidade. Nestas condições, o medicamento se manterá próprio para consumo, respeitando o prazo de validade de 36 meses, indicado na embalagem.

**Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.**

**Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.**

**O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?**

Caso haja esquecimento da ingestão de uma dose deste medicamento, retomar a posologia sem a necessidade de suplementação.

**Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.**

**QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?**

Podem ocorrer reações como: dor abdominal com cólicas, desordem do sistema digestivo, dispepsia (indigestão), leucopenia (diminuição de células de defesa no sangue), náuseas (enjôo), desordem neutropênica (diminuição de células de defesa no sangue) e anemia sideroblástica (febre, calafrios, dor de garganta, feridas na boca, cansaço e tontura não usual).

**Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.**

**O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?**

Em caso de usar uma quantidade maior do que a indicada, interrompa o uso do medicamento e procure ajuda médica para que as medidas necessárias sejam tomadas.

**Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.**

MS: 1.1795.0003

**Importado por: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**

Rua Almirante Gonçalves, 2247 • Água Verde

CEP: 80250-150 • Curitiba – PR

CNPJ: 75.014.167/0001-00

SAC (41) 2141-4100

Responsável Técnico:

Pâmela Fernandes Kaseker: CRF-PR nº 16.297

**Fabricado por: Medicamen Biotech Ltd.**

SP-1192, A&B, Phase-IV – Industrial Area

Bhiwadi 301019, Alwar District. Rajasthan. India.

Telefones: + 91 11 27240578, 27240610 e 27463506

Fax: +91 11 27138171



**SAC (41) 2141-4100**

sac@nunesfarma.com.br



**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.**

**Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 04/04/2016.**

PMETN0275


**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 25522307200653366447-2  
 Data: 23/07/2020 17:00:26  
 Documento assinado digitalmente por **Cartórios da regularidade...** Doc: 0919824  
 Selo Digital:  Impresso por **Cartório Azevêdo Bastos** em 04/08/2023 18:55. Validação: D58A3BAC-9C13-009F.564D.2B31.6E9F.55F.  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5104 / 3104-5108 / 3104-5109  
 Cartório de Registro de Imóveis, not.br  
 Responsável:  **Geraldo de A. Cezário**  
 OAB/PB nº 10.000/2010  


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 17:35:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25522307200653366447-1 25522307200653366447-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a4a932e66a9e3b430908bea627fa69d8a35b18225a0296b4cc876b18851  
1ce993c4be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## Detalhe do Produto: NESH ZINCO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	<b>CNPJ</b>	75.014.167/0001- 00	<b>Autorização</b>	1.01.795-2
<b>Processo</b>	25351.133898/2014- 74	<b>Categoria Regulatória</b>	Específico	<b>Data do registro</b>	15/12/2014
<b>Nome Comercial</b>	NESH ZINCO	<b>Registro</b>	117950003	<b>Vencimento do Registro</b>	12/2029
<b>Princípio Ativo</b>	SULFATO DE ZINCO			<b>Medicamento de referência</b>	SULFATO DE ZINCO
<b>Classe Terapêutica</b>	OUTROS SUPLEMS MINERAIS EXCETO DE FERRO E P/ REHIDRATAÇÃO			<b>ATC</b>	OUTROS SUPLEMS MINERAIS EXCETO DE FERRO E P/ REHIDRATAÇÃO
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1179500030010	COMPRIMIDO DISPERSIVEL	15/12/2014	36 meses
2	20 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1179500030029	COMPRIMIDO DISPERSIVEL	15/12/2014	36 meses









## COMPOSIÇÃO DO SUPLEMENTO ALIMENTAR

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

À  
Secretaria Estadual de Saúde  
Centro Estadual de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária  
Setor de Alimentos

**Produto:** Suplemento Alimentar de Sulfato de Zinco Líquido.

**Petição:** Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro.

### Suplemento Alimentar Nunesfarma / Nesh Zinco

SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO

**INGREDIENTES:** Sulfato de zinco heptahidratado, veículos: água purificada e sorbitol, edulcorante sucralose, conservante ácido sórbico, aroma idêntico ao natural Tutti-Frutti. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

**INSTRUÇÕES DE USO:** Adultos e crianças: Utilizar o produto através do copo medidor para dosar o volume a ser administrado. Destampe o frasco e coloque o mesmo na posição vertical e despeje a quantidade indicada (1mL) no copo medidor. Ingerir esta dose 1 (uma) vez ao dia.

**GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS, SOMENTE DEVEM CONSUMIR ESTE PRODUTO SOB ORIENTAÇÃO DE NUTRICIONISTA OU MÉDICO.**

*Aldori dos Santos Oliveira*  
Fiscal Sanitário  
ID: 1138855.29 CRS/SES

Laboratório Mercofarma Ltda – Av. Francisco Silveira Bitencourt, 959 Cep: 91.150-010 Porto Alegre – RS

Fone/fax: (51) 3315 5520 E-mail: mercofarma@mercofarm.com.br





INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					
Porção de 1mL (copo dosador)					
Quantidade por porção		%VD (*)			
		Crianças de 1 - 3 anos	Crianças de 4 - 6 anos	Crianças de 7 - 10 anos	Adultos
Carboidratos, dos quais:	0 g	**	**	**	**
Açúcares	0 g	**	**	**	**
Proteínas	0 g	0	0	0	0
Gorduras Totais	0 g	0	0	0	0
Gorduras Saturadas	0 g	0	0	0	0
Gorduras Trans	0 g	-	-	-	-
Fibra Alimentar	0 g	0	0	0	0
Sódio	0 mg	0	0	0	0
Zinco	4 mg	98	78	71	57

Não contém quantidades significativas de valor energético, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.

(\*) % Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ.

Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

(\*\*) VD não estabelecido.

*Aldori dos Santos Oliveira*  
 Fiscal Sanitário  
 ID: 1138855.29 CRS/SES

Laboratório Mercofarma Ltda – Av. Francisco Silveira Bitencourt, 959 Cep: 91.150-010 Porto Alegre – RS

Fone/fax: (51) 3315 5520 E-mail: mercofarma@mercofarm.com.br





ALVARÁ SANITÁRIO		CEP: 90020-015 Porto Alegre
Nro. CEVS: 431490289-109-000076-0-9		Data de Validação: 06/04/2021
Nro. Protocolo:	20200000171435	Data de Deferimento: 06/04/2020
Atividade Econômica CNAE:	1099-6/07 FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	
Subgrupo:	FABRIL	
Agrupamento:	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	ALIMENTO - ARMAZENAR, ALIMENTO - EXPEDIR, ALIMENTO - FABRICAR, ALIMENTO - TRANSPORTAR	
Razão Social:	LABORATORIO MERCOFARMA LTDA	CNPJ Albergante:
CNPJ / CPF:	72.320.906/0001-02	Número: 959
Logradouro:	AVENIDA FRANCISCO SILVEIRA	Bairro: SARANDI
Complemento:		UF: RS CEP: 91150-010
Município:	PORTO ALEGRE	

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona virus responsável pelo surto de 2019.

*Aldori dos Santos Oliveira*  
Fiscal Sanitário  
ID: 1138855.29 CRS/SES

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25523107201123163821

PORTO ALEGRE

Local

Autenticação Digital Código: 25523107201123163821-5

Data: 31/07/2020 14:07:36

Doc. Total em R\$: R\$ 4,65

Selo Digital: https://www.cartorioazvedobastos.com.br



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - 98

(83) 3241-5104 - 4704-2072

Cartório Azevedo Bastos, not.br

Responsável: Geraldo de A. Cezario

Walter Azevedo Cavalcanti

https://www.cartorioazvedobastos.com.br



TJPB

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 14:07:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25523107201123163821-1 25523107201123163821-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f4e1fcdc4004126e515e64f8d65687e77803e3c70c40202f943f75d9d982d  
 2a3b54be5a36cbaca8ab9d2066debfe4e65c1



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





ATENÇÃO: AS LINHAS PONTILHADAS NESTE ARQUIVO NÃO IDENTIFICAM PICOTES OU VINCOS. ELAS SERVIRÃO COMO ORIENTAÇÃO PARA POSICIONAMENTO DE COLAGEM DA ETIQUETA.

102 mm
FAÇA

# NeshZinco

SUPLEMENTO ALIMENTAR DE SULFATO DE ZINCO **4mg/mL**

**Nº**

PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO

**Xarope**  
Sabor Tutti-Frutti  
Contém aromatizante sintético idêntico ao natural

contém **50 frascos**  
com **100mL**

Contém 50 copos medidores de 10 mL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					
Porção de 1mL (gradação do copo medidor)					
Quantidade por porção		%VD(*) crianças de 1 a 3 anos	%VD(*) crianças de 4 a 6 anos	%VD(*) crianças de 7 a 10 anos	%VD (*) adultos
Carboidratos, dos quais:	0g	**	**	**	**
Açúcares	0g	**	**	**	**
Proteínas	0g	0	0	0	0
Gorduras Totais	0g	0	0	0	0
Gorduras Saturadas	0g	0	0	0	0
Gorduras Trans	0g	-	-	-	-
Fibra Alimentar	0g	0	0	0	0
Sódio	0mg	0	0	0	0
Zinco	4mg	98	78	71	57

Não contém quantidades significativas de valor energético, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.

\*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. \*\*VD não estabelecido.

**Ingredientes:** Sulfato de zinco heptahidratado, veículos: água purificada e sorbitol, edulcorante sucralose, conservante ácido sórbico, aroma idêntico ao natural de Tutti-Frutti.

**NÃO CONTÉM GLÚTEN • NÃO CONTÉM AÇÚCAR • NÃO CONTÉM LACTOSE**

7 899302 400419

SAC (41) 2141-4130  
sac@nunesfarma.com.br

NSHZNC • 102x168mm • 720a

**Instruções de uso:** Adultos e Crianças: Utilizar o produto através do copo medidor para dosar o volume a ser administrado. Destampe o frasco e coloque o mesmo na posição vertical e despeje a quantidade indicada (1mL) no copo medidor. Ingerir esta dose 1 (uma) vez ao dia.

**Este produto não é um medicamento. Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem.**

MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.

GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS, SOMENTE DEVEM CONSUMIR ESTE PRODUTO SOB ORIENTAÇÃO DE NUTRICIONISTA OU MÉDICO.

**Cuidados de conservação:** Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30°C). Proteger da luz e umidade. Após aberto consumir em até 100 dias.

Fabricado por: LABORATÓRIO MERCOFARMA LTDA • CNPJ 72.320.906/0001-02 • Av. Francisco Silveira Bitencourt, 959 • Sarandi Porto Alegre/RS • CEP 91150-010 • INDÚSTRIA BRASILEIRA • Farm. Resp.: Fabiane Mezzomo • CRF/RS nº 8071

Distribuído por: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA • Rua Almirante Gonçalves, 2247 • Água Verde Curitiba/PR • CEP 80.250-150 • CNPJ 75.014.167/0001-00 • Responsável Técnico: Pâmela Fernandes Kaseker • CRF-PR nº 16.297

Produto Dispensado de Registro: RDC nº 240/2018.

49mm

168 mm

80mm

39mm



**guilherme rodrigues**  
designer  
(19) 98114-8600  
gui.rodrigues.design@gmail.com  
guifrombrasil.wix.com/portfolio

Cliente:



### Etiqueta caixa 50 unidades NeshZinco 100ml - Mercofarma

Formato: C102xL168mm  
Impressão: Offset  
Código do item: NSHZNC  
Nome do arquivo: NSHZNC\_etiqueta\_50unidades\_neshzinco\_100ml\_mercofarma\_720a.ai  
Plataforma: Mac  
Software: Illustrator CC  
Revisão: 720a  
Data: 29/07/2020

Cores:  
 **Pantone 213 C**  
 **Pantone Black C**

Atenção: as cores das provas geradas a partir de impressoras inkjet ou laser são apenas indicativas. A impressão final deverá obedecer o padrão especificado na legenda.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://seiodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25523007205124788259

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 14:15:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUNESFARMA DISTR. DE MEDIC. FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25523007205124788259-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84a9b74a071aa28b7b7672870a60e2ec14453e455917f153b498169211b1dcd4514be5a36cbaca8ab9d2066debf4e65c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## ANEXO III

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LÍQUIDOS (INCLUSIVE SUSPENSÕES, SOLUÇÕES, AEROSSÓIS, XAROPES, EMULSÕES E CONTEÚDO LÍQUIDO DE CÁPSULAS)				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100mL)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	quantum satis	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	quantum satis	-
	941	Nitrogênio	quantum satis	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	quantum satis	-
14.2 SUPLEMENTOS ALIMENTARES SÓLIDOS E SEMISSÓLIDOS				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100g)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	quantum satis	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	quantum satis	-
	941	Nitrogênio	quantum satis	-
LUBRIFICANTE	470	Sais de ácidos graxos	quantum satis	Com exceção dos sais com base em Al.
	470iii	Estearato de magnésio	quantum satis	-
	553iii	Talco, metasilicato ácido de magnésio	quantum satis	-
	905	Óleo mineral	quantum satis	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	quantum satis	-

## ANEXO IV

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.3 SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100ml)	Notas
GASES PROPELENTE, GASES PARA EMBALAGENS	290	Dióxido de carbono	quantum satis	Para crianças de 0 a 36 meses.
	941	Nitrogênio	quantum satis	

## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

## ANEXO I

## ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos

4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

- (1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

## ANEXO II

## ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos